



## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>35</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>36</b>
<b>SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>42</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>42</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>43</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>43</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>44</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>45</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>47</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>48</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>49</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>56</b>

### AVISO 02/2024

A Secretária de Administração, em observância às suas atribuições delineadas pela Lei Complementar Municipal nº 379, de 25 de maio de 2023, comunica aos servidores e à comunidade em geral que, no dia 16 de dezembro de 2024, segunda-feira, deixou de se dar a publicação do Jornal Oficial de Maricá, devido a circunstâncias de força maior, relacionadas à infraestrutura elétrica da Prefeitura.

Maricá, 17 de dezembro de 2024

**MARIA JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretária de Administração

### LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.536, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá, para o quadriênio 2022-2025, instituído pela Lei nº 3.044 de 31 de agosto de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a revisão 2025 do Plano Plurianual do Município de Maricá para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2022 a 2025 - PPA 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei, bem como atendendo ao art. 127, inciso X, e ao art. 180 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 2º O Plano Plurianual, organizado por Diretrizes, Objetivos, Programas e Ações, constitui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o instrumento de organização das ações de Governo.

Art. 3º Os produtos e metas físicas, previstos para cada ação incluída no Plano Plurianual, constituirão a base da programação prioritária a ser observada pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º Os custos estimados de cada ação no Plano Plurianual são referências e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 5º O conteúdo da revisão 2025 do Plano Plurianual 2022-2025 encontra-se explicitado no anexo desta Lei, no qual são apresentados os programas e ações.

Art. 6º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 7º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Programas temáticos, aqueles que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destinam-se à solução ou à atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

III - Programa de apoio às políticas e áreas especiais, aquele que abrange ações relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

IV - Programa de gestão, manutenção e serviços ao estado, aquele cujo público-alvo é o próprio Município;

V - Programa de política de crédito, o programa destinado a expressar as operações das instituições de crédito do Estado, caracterizado por não comportar programação de dispêndio e por conter metas quantificadas pelo volume de crédito concedido;

VI - Programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

VII - ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o alcance dos objetivos do programa;

VIII - produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX - meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 8º A programação constante do Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das autarquias, fundações e empresas estatais, das operações de crédito internas e externas, das transferências governamentais e dos convênios, bem como de parcerias com as iniciativas pública e privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais que dela advirão.

Art. 9º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, divulgará por meio eletrônico, num prazo de até 90 dias após a aprovação desta Lei, bem como após cada alteração no Plano Plurianual, documento com a consolidação das atualizações pertinentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## Expediente



PREFEITURA DE

# MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

## PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO PLANO PLURIANUAL 2025 - 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
02	GABINETE DO PREFEITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.600.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   1.600.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 1/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2025	77.375.665,12			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.						2025   77.375.665,12
ODS						
(4)-Educação de qualidade; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2025	UNIDADE	1	22.000.000,00
1166 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1	300.000,00
1271 - PARLAMENTO JUVENIL	TODO O MUNICÍPIO	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1	200.000,00
2044 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	12.953.665,12
2047 - IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA	TODO O MUNICÍPIO	TV CÂMARA IMPLANTADA	2025	UNIDADE	1	500.000,00
2048 - CÂMARA ITINERANTE	TODO O MUNICÍPIO	CÂMARA ITINERANTE IMPLANTADA	2025	UNIDADE	1	200.000,00
2235 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	276	39.500.000,00
2236 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	276	250.000,00
2247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	172.000,00
2395 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2025	PERCENTUAL	80	500.000,00
2396 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2025	PERCENTUAL	80	500.000,00
2569 - ESCOLA LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	276	300.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   77.375.665,12

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 2/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 3/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2025	223.227.309,35			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS						2025   223.227.309,35
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
0001 - DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRECATÓRIOS	2025	UNIDADE	20	44.790.645,52

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 4/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.500.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
12	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1393 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	14.000.000,00	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 5/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2025	3.650.240,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.						2025	3.650.240,00
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2096 - INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00	
2302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	1.443.840,00	
2527 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR GRATIFICADO	2025	UNIDADE	12	1.706.400,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	50.940.883,52

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 7/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0030	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS	2025	600.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
12	SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						2025	600.000,00
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	600.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	15.600.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 6/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 8/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1	200.000,00
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	13.400.000,00
2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADES	3875	419.944.500,00
2068 - AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		VEICULOS	2025	UNIDADE	104	7.226.000,00
2355 - MANUTENÇÃO PREDIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	135	29.415.033,43
2356 - ARQUIVO GERAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		DOCUMENTOS ACONDICIONADOS	2025	METROS LINEARES	2387	682.000,00
2540 - GESTÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		ROTINAS IMPLANTADAS	2025	UNIDADE	4	3.686.000,00
2541 - POSTO DE ABASTECIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		COMBUSTÍVEL	2025	LITROS	3000000	18.187.178,24

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 9/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS	2025	24.900.553,08				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
EDIFIC. DO PATR. PÚBL. MUNIC. PRESERVADO		UNIDADE	2020	75			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO						2025	24.900.553,08
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
		UNIDADE	2025	199,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2542 - VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		POSTOS DE VIGILANTES	2025	UNIDADE	199	24.900.553,08
1.4 - Total do Órgão Responsável							
						2025	517.641.264,75

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 10/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.358.964,12

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 11/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0007	DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM	2025	35.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO.						2025	35.000,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	35.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 12/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2025   34.508.494,32				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	UNIDADE	2019	13000			
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	2019	8600			
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS	UNIDADE	2019	230			
NÚMERO DE USUÁRIOS ATEND. NO CENTRO POP	UNIDADE	2020	78			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - ATENDER A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E, OU, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICAS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS).	2025   34.508.494,32					
ODS						
(10)-Redução das desigualdades;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
PESSOAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	2025   8.908,00				
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO-SE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU 1º INFÂNCIA	UNIDADE	2025   17.000,00				
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor	
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	1	958.176,54	
2050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	17000	1.158.475,00	
2424 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	8908	32.391.842,78	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0112	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	2025   500.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PREVENIR O USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS LÍCITAS E ILÍCITAS, BEM COMO ACOMPANHAR, ACOLHER E REINSERIR O DEPENDENTE QUÍMICO NA SOCIEDADE	2025   500.000,00					
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor	
2568 - ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA, USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	1	500.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						
2025   41.843.533,33						

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 13/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2025   18.112.874,89				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	2019	4697			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, REABILITAÇÃO E TERAPIAS ALTERNATIVAS. OFERECER SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.	2025   18.112.874,89					
ODS						
(10)-Redução das desigualdades;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
FUNERAIS SOCIAIS REALIZADOS	UNIDADE	2025   380,00				
SEDES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2025   21,00				
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor	
2056 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	380	221.375,58	
2059 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	7	25.678,74	
2061 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	23	117.000,00	
2373 - CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	270	3.077.020,57	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 14/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 15/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	2025   1.375.834.726,04				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2019	5,4			
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2019	5,1			
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2021	5,8			
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2021	5,4			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVENDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PROMOVEDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.	2025   1.375.834.726,04					
ODS						
(4)-Educação de qualidade;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS		2025   6,10				
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS		2025   6,10				
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor	
1066 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	19	67.380.622,32	
1066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	24	33.720.881,51	
1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	5	6.950.000,00	
1211 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	73	5.705.900,00	
1212 - CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	3	45.000,00	
2058 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	6500	14.671.800,00	
2124 - MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	38308	356.579.271,68	
2125 - TRANSPORTE ESCOLAR	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	4198	12.679.738,77	
2126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PM	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	32204	22.283.612,00	
2127 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	59263	148.895.447,80	
2128 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	5793	595.044.335,46	
2313 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	5793	1.418.960,00	
2425 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	37997	108.725.448,50	
2568 - MUMBUCÁ FUTURO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	2000	1.017.600,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 16/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

2570 - COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	4973	716.108,00
--	------------------	-------------------------	------	---------	------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0111	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO	2025	10.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - FORMAR POUPANÇA PÚBLICA COM VISTAS A ASSEGURAR QUE AS RECEITAS DOS RECURSOS NATURAIS NÃO RENOVÁVEIS SEJAM REPARTIDAS ENTRE VÁRIAS GERAÇÕES, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, MITIGAR A VOLATILIDADE DOS FLUXOS DE ARRECADAÇÃO, FOMENTAR, FORTALECER E IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO E A AUTONOMIA SOCIOEDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.						2025	10.000,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
2555 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	10.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	1.562.495.100,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 17/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0091	PROGRAMA PASSAPORTE	2025	186.650.373,96				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2019	4800				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - DESENVOLVER AÇÕES QUE COLOQUEM EM PRÁTICA MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO PARA INVESTIMENTO NA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, AOS MUNICÍPIOS E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EXPANDIR E INTERIORIZAR A OFERTA DE CURSOS DE IDIOMAS, DE LIBRAS, DE NOVAS TECNOLOGIA, CURSOS TÉCNICOS, BEM COMO, DE GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU ? ESPECIALIZAÇÃO E MBA - E STRICTO SENSU ? MESTRADO E DOUTORADO - E, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A GERAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO VOLTADAS ÀS DEMANDAS LOCAIS E REGIONAIS.						2025	186.650.373,96
ODS							
(4)-Educação de qualidade; (10)-Redução das desigualdades; (17)-Parcerias em prol das metas;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DO FUTURO	UNIDADE	2025	100,00				
MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE TÉCNICO	UNIDADE	2025	1.045,00				
MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO PROGRAMA PASSAPORTE DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	UNIDADE	2025	5.696,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
1288 - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNICÍPIOS/FUNCIONÁRIOS PÚB. BENEFICIADOS	2025	UNIDADE 5696	176.051.392,44	
1289 - PASSAPORTE DO FUTURO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2025	UNIDADE 100	617.911,92	
1328 - PASSAPORTE TÉCNICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2025	UNIDADE 1045	9.981.069,60	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 18/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 19/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
18	SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	700.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 20/124





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0019	MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	2025   15.753.797,03					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
18	SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.						2025   15.753.797,03	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1073 - CENTRO CULTURAL HENFIL		TUDO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	3.053.690,00
1074 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	4	600.000,00
1079 - CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS- CEUS/MANUTENÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	50.000,00
1226 - TEATRO MUNICIPAL		TUDO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	1	150.000,00
1298 - FESTIVAIS		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	5	1.150.000,00
2147 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS APOIADOS	2025	UNIDADE	200	6.550.107,03
2150 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		TUDO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2025	UNIDADE	80	4.200.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   16.453.797,03	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 21/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.678.344,08

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 22/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	2025   38.425.345,92					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE.						2025   38.425.345,92	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1228 - APOIO A DESPORTISTAS		TUDO O MUNICÍPIO	ATLETAS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	100	300.000,00
1330 - PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS		TUDO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	7000	22.552.031,31
2133 - EVENTOS ESPORTIVOS		TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	5	2.977.197,17
2394 - PROGRAMA NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO RENDIMENTO		TUDO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2025	UNIDADE	300	9.796.197,44
2415 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		TUDO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	8	2.800.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   40.103.690,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 23/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	2025   83.492.861,17					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						2025   83.492.861,17	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1164 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1	10.000,00
2183 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	PERCENTUAL	90	6.873.743,84
2185 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	501	50.000.000,00
2186 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		TUDO O MUNICÍPIO	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	80	9.116.512,57
2189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		TUDO O MUNICÍPIO	MANDADOS CUMPRIDOS	2025	PERCENTUAL	100	5.240.020,00
2191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2025	UNIDADE	2	3.395.380,76
2221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	146.000,00
2222 - GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE		TUDO O MUNICÍPIO	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONAL	2025	PERCENTUAL	90	8.711.204,20

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 24/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0016	GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	2025   736.560.568,31					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.						2025   736.560.568,31	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2330 - MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADES GERIDAS	2025	UNIDADE	7	686.503.039,39	
2529 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE MANTIDA	2025	UNIDADE	14	50.057.528,92	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2025   1.010.683,32					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						2025   1.010.683,32	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1313 - AÇÕES DO COVID NO SUS	TUDO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ALVO ACOLHIDA	2025	PORCENTAGEM	80	500.000,00	
2417 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	TUDO O MUNICÍPIO	AÇÕES MANTIDAS	2025	PERCENTUAL	90	510.683,32	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   1.083.420.435,53	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 25/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	2025   262.356.322,73					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						2025   262.356.322,73	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1269 - PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPIEDIA DOS MAXILARES	TUDO O MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO REALIZADA	2025	UNIDADE	5800	1.430.645,00	
2167 - OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	TUDO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2025	PERCENTUAL	100	258.275.677,73	
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	TUDO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	1	2.650.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 27/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
21	SECRETARIA DE TURISMO, COM. IND E MERCADO INTERNO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	100.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 26/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 28/124





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER	2025	30.024.428,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
21	SECRETARIA DE TURISMO, COM. IND E MERCADO INTERNO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DO FOMENTO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO, GERANDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O AVANÇO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS GERANDO EMPREGO E RENDA, PARA POPULAÇÃO LOCAL, ATRAINDO E AUMENTANDO O NÚMERO DE TURISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO.	2025   30.024.428,00						
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS	PERCENTUAL	2025	90,00				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1213 - PROJETO PRATAS DA CASA	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	52	473.200,00	
1379 - SINALIZAÇÃO DE TRILHAS	TUDO O MUNICÍPIO	TRILHAS SINALIZADAS	2025	UNIDADE	25	200.000,00	
1380 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	TUDO O MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS	2025	UNIDADE	2	200.000,00	
2083 - CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	10	9.300.000,00	
2085 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUMS E FESTIVAS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	30	3.000.000,00	
2090 - NATAL ILUMINADO	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2	10.900.000,00	
2098 - REVEILLON	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	5	1.951.228,00	
2347 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2	2.000.000,00	
2553 - ARRAIÁ DE MARICÁ	TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2025	UNIDADE	2	2.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
			2025	30.124.428,00			

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 29/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67						
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.189.183,02	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 30/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE	2025	29.262.280,24				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2019	706				
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2022	573				
VEÍCULOS VISTORIADOS	UNIDADE	2023	656				
ATIVIDADES FISCAIS DE POSTURA 1º, 2º, 3º		2023	12863				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.	2025   29.262.280,24						
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2333 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TUDO O MUNICÍPIO	GESTÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS	2025	UNIDADE	168	10.500.000,00	
2372 - DEPOSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	TUDO O MUNICÍPIO	DEPOSITO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	12.500.000,00	
2380 - POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	TUDO O MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2025	UNIDADE	12863	2.650.000,00	
2401 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE	TUDO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	84544	3.612.280,24	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
			2025	31.451.463,26			

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 31/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
25	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67						
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	118.936,48	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 32/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	2025	13.984.753,52			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
MUNICÍPIOS QUALIFICADOS	UNIDADE	2019	2700			
ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	2020	217			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.	2025   13.984.753,52					
ODS						
(8)-Emprego digno e crescimento econômico;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2062 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	TODO O MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	2000	5.576.280,16
2063 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	TODO O MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	455	8.408.473,36
1.4 - Total do Órgão Responsável						
						Valores
						2025   14.103.690,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 33/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67					
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	42.734,89

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 34/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	2025	40.055.770,62			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.	2025   40.055.770,62					
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
PAINEL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	2025	25,00			
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EXECUTADAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL	UNIDADE	2025	36,00			
CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2025	24,00			
MAPEAMENTO DE PONTOS PUBLICITÁVEIS DA CIDADE	PERCENTUAL	2025	25,00			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2073 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100	12.005.286,00
2382 - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100	22.250.942,77
2383 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100	3.270.044,53
2545 - COMUNICAÇÃO VISUAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100	42.734,89
2546 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2025	PERCENTUAL	100	2.486.762,43
1.4 - Total do Órgão Responsável						
						Valores
						2025   40.098.505,51

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 35/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67					
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	100.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 36/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA	2025		14.951.845,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020	350				
BOVINOS VACINADOS	UNIDADE	2020	65				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição	Valores					
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2025		14.951.845,00			
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AFINS.	2025   14.951.845,00						
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
BENEFICIAMENTO AGROPECUÁRIO	QUILOS	2025	24.000,00				
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	UNIDADE	2025	2.500,00				
NOVAS MUDAS DE FRUTÍFERAS PLANTADAS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	2025	4.000,00				
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1243 - MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO	TODO O MUNICÍPIO	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	2025	UNIDADE	2000	100.000,00	
1337 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ALIMENTOS PRODUZIDOS DOADOS	2025	QUILOS	24000	4.115.000,00	
1355 - PARQUE DE EXPOSIÇÕES	TODO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1	1.000.000,00	
1356 - ESPAÇOS AGROECOLÓGICOS	TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2025	UNIDADE	1200	2.311.845,00	
2009 - MERCADO PRODUTOR	TODO O MUNICÍPIO	VISITANTES	2025	UNIDADE	45000	2.735.000,00	
2398 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	1250	150.000,00	
2538 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	TODO O MUNICÍPIO	AGRICULTORES ATENDIDOS	2025	UNIDADE	500	4.452.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
		2025		14.963.845,00			

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 37/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025		588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição	Valores					
29	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	2025		588.622.834,67			
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67						
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	315.824,64	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
		2025		588.622.834,67			

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 38/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	2025		19.658.946,40			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição	Valores					
29	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	2025		19.658.946,40			
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO À JUVENTUDE, COMBATE AO RACISMO E À LGBTQIA+FOBIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS.	2025   19.658.946,40						
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1340 - PROJETO MARIELLE FRANCO	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	1	2.010.253,89	
2354 - PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	1	17.648.692,51	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
		2025		19.974.771,04			

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 39/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025		588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição	Valores					
30	OUIDORIA MUNICIPAL	2025		588.622.834,67			
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67						
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	48.000,00	
2336 - ALÔ OUIDORIA	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE	1	2.303.845,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
		2025		2.351.845,00			

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 40/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Ano	Referência			
				Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0040	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	2025	20.983.866,14				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Ano	Referência			
				Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS						2025	20.983.866,14
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
		UNIDADE	2025	3,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1227 - MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	SEDES MANTIDAS	2025	UNIDADE	3	20.983.866,14

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 41/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0014	MARICÁ MAIS VERDE	2025	10.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Ano	Referência			
				Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - REFLORESTAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES						2025	10.000.000,00
ODS							
(15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
		UNIDADE	2025 <td colspan="3">75,00</td>	75,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1099 - PROGRAMA MAIS VERDE		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS PROTEÇÃO PERM REFOREST E MANTIDAS	2025	UNIDADE	75	10.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 43/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0041	SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2025	5.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Ano	Referência			
				Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - MONITORAR E FORTALECER TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE MARICÁ; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS SERRAS DE MARICÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE INÓA; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE ITAOCOAIA, E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS LAGOAS DE MARICÁ.						2025	5.000.000,00
ODS							
(13)-Combate às alterações climáticas; (15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
		PERCENTUAL	2025 <td colspan="3">50,00</td>	50,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1107 - ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	2025	UNIDADE	50	5.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 42/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 44/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2025   3.000.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIA	PERCENTUAL	2020	Indicador 35				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	2025   3.000.000,00						
ODS							
(13)-Combate às alterações climáticas; (15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTRUTURADO	PERCENTUAL	2025   100,00					
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
2205 - MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA MANTIDO	2025	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	3.000.000,00
				PERCENTUAL	100		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	2025   20.000.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
PLANO IMPLANTADO	PERCENTUAL	2020	Indicador 35				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - ATENDER O PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS	2025   20.000.000,00						
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS ATENDIDO	PERCENTUAL	2025   90,00					
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
1158 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	TUDO O MUNICÍPIO	ÁREA PROTE, CONSERV, PRESERV E RECUPER	2025	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	20.000.000,00
				PERCENTUAL	90		

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:19 Pág 45/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0045	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL	2025   65.000.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
REDE IMPLANTADA	PORCENTAGEM	2020	Indicador 30				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - MANUTENÇÃO REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.	2025   65.000.000,00						
ODS							
(6)-Água limpa e saneamento; (15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL MANTIDO	PERCENTUAL	2025   40,00					
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
2214 - URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	TUDO O MUNICÍPIO	ORLAS URBANIZADAS E RECUPERADAS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	65.000.000,00
				UNIDADE	10		

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 47/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0088	PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2025   35.000.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS	PERCENTUAL	2020	Indicador 35				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo	Valores						
1 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ISERVÍVEIS, COLETA SELETIVA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO.	2025   35.000.000,00						
ODS							
(15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS	PERCENTUAL	2025   100,00					
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
2206 - COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	TUDO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2025	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	20.000.000,00
				PERCENTUAL	100		
2207 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO	TUDO O MUNICÍPIO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	100		15.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável							
			2025				160.983.866,14

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 46/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 48/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
32	SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	628.040,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
33	SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	378.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 49/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ	2025   392.698,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
32	SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNICÍPIOS.						2025   392.698,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ORDENAÇÃO DOS MESMOS NAS POLÍTICAS DE GOVERNO.				UNIDADE	2025	4,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1190 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	4	268.000,00
1336 - CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	124.698,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   1.020.738,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 51/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE	2025   65.762.862,22					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
NÚMEROS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	2020	48620			
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS		UNIDADE	2020	40			
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO D		UNIDADE	2020	49180			
MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		Kwp	2020	600			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
33	SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.						2025   65.762.862,22	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1163 - CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	2025	UNIDADE	45000	28.868,57
1207 - MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		TODO O MUNICÍPIO	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2025	KWP	5401	291.199,30
1284 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	40	5.239.284,12
1391 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADOS	2025	UNIDADE	6139	17.004.818,32
2035 - MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	42481	20.198.701,91
2574 - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	23.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   66.140.862,22	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 50/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 52/124





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	120.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 53/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	2025	900.738,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
34	SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE RELIGIOSA.						2025   900.738,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2554 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA		TUDO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2025	UNIDADE	6	900.738,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   1.020.738,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 55/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	2025	14.103.690,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
IDOSOS ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAI		PERCENTUAL	2020   1				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.						2025   14.103.690,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
			Ano	Valor			
IDOSOS ATENDIDOS		UNIDADE	2025	7.000,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2092 - MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI "MEU LAR EM MARICÁ"		TUDO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	2025	UNIDADE	20	2.800.000,00
2093 - CASA DA MELHOR IDADE		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	5	9.203.690,00
2228 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	50.000,00
2229 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	50.000,00
2572 - IMPLANTACÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA	2025		1	2.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025   15.103.690,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 54/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 56/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2025	588.622.834,67				
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	160.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	2025	23.010.358,19				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.		2025	23.010.358,19				
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2156 - MANUTENÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2025	UNIDADE	470	23.010.358,19

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 57/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA	2025	551.845,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOS MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA, AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.		2025	551.845,00				
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
Elevação da posição no ranking de transparência (Escala Brasil Transparente)		NOTA	2025	9,50			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2069 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA	2025	UNIDADE	105	551.845,00
1.4 - Total do Órgão Responsável							
				2025			651.845,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 58/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 59/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR	2025	144.142.959,50				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - APERFEIÇOAR E FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COMPANHIA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGÓCIOS, A MANUTENÇÃO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO, VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2025	144.142.959,50				
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1280 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2025	UNIDADE	3	27.481.736,41
1297 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1	1.000.000,00
2223 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	77.195.473,09
2224 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	439	37.965.750,00
2225 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	320	500.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 60/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0122	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	2025 52.556.534,95					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, FOMENTAR O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO E ENTORNO, EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL.						2025 52.556.534,95	
ODS							
17-Energia acessível e limpa; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	UNIDADE	2025	2,00				
IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	PERCENTUAL	2025	10,00				
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTABILIDADE E SOLIDÁRIO	UNIDADE	2025	14,00				
criação do centro de tratamento de resíduos sólidos do município	PERCENTUAL	2025	10,00				
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DA CODEMAR (FII)	UNIDADE	2025	1,00				
IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL	UNIDADE	2025	2,00				
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITAR + SOLAR	UNIDADE	2025	1,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1056 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	TUDO O MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA AMPLIADA	2025	UNIDADE	2	7.536.666,67	
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2025	UNIDADE	1	75.000,00	
1338 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	14	4.559.213,57	
1339 - FUNDO IMOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	9.466.666,67	
1371 - IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	TUDO O MUNICÍPIO	USINAS CONSTRUIDAS	2025	UNIDADE	2	3.000.000,00	
1372 - IMPLANTAÇÃO DO ENTREPOSTO DE PESCADO	TUDO O MUNICÍPIO	ENTREPOSTO CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	10	1.316.666,67	
1373 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA HABITAR + SOLAR	TUDO O MUNICÍPIO	PLACA SOLAR	2025	UNIDADE	10	450.000,00	
1374 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TUDO O MUNICÍPIO	CENTRO IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	10	2.271.000,00	
2320 - CODEMAR - ROTATIVO	TUDO O MUNICÍPIO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO GERIDAS	2025	UNIDADE	2000	1.037.005,80	
2571 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	TUDO O MUNICÍPIO	AEROPORTO MANUTENIDO	2025	UNIDADE	1	22.844.315,57	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 61/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0123	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	2025 20.244.332,22					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCREMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO, ECONÔMICO, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE UMA AGENDA DE ATIVIDADES TURÍSTICAS PARA FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL						2025 20.244.332,22	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	UNIDADE	2025	6,00				
criação da península do samba e das utopias	UNIDADE	2025	2,00				
CONSTRUÇÃO DO HOTEL	PERCENTUAL	2025	10,00				
criação do complexo gastronômico de Maricá	UNIDADE	2025	1,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1290 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	6	8.530.009,24	
1306 - IMPLANTAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	TUDO O MUNICÍPIO	MUSEU IMPLANTADO	2025	UNIDADE	2	5.404.588,52	
1370 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA PENÍNSULA DO SAMBA E DAS UTOPIAS	TUDO O MUNICÍPIO	MUSEU MANTIDO	2025	UNIDADE	3	1.743.067,80	
1375 - CONSTRUÇÃO DO HOTEL	TUDO O MUNICÍPIO	HOTEL CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL	10	3.083.333,33	
1376 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO CARNAVAL	TUDO O MUNICÍPIO	UNIVERSIDADE CONSTRUIDA	2025	PERCENTUAL	10	650.000,00	
1377 - CRIAÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO	TUDO O MUNICÍPIO	COMPLEXO CONSTRUÍDO	2025	UNIDADE	1	833.333,33	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 62/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0124	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL	2025 26.299.253,21					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - IMPULSIONAR AÇÕES DE FOMENTO A NOVAS TECNOLOGIAS, POR MEIO DO GALPÃO TECNOLÓGICO PARA CRIAÇÃO DE APLICATIVOS, SOFTWARES E SOLUÇÕES INOVADORAS; INSERÇÃO DA CULTURA DE GAMEIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE MARICÁ E A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PDI)						2025 26.299.253,21	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E PDI	UNIDADE	2025	10,00				
criação do Parque Tecnológico de Maricá	PERCENTUAL	2025	25,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1378 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	TUDO O MUNICÍPIO	PARQUE IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	25	11.044.510,93	
2297 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2025	UNIDADE	10	15.254.742,28	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025 266.253.438,07	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 63/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	2025 11.280.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO ISSM.						2025 11.280.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2237 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	5.280.000,00	
2238 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	46	6.000.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 64/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS	2025	204.657.397,15				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2020	827				
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2021	853				
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2022	883				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - Pagamento dos inativos e pensionistas do servidor efetivo do Município de Maricá.						2025	204.657.397,15
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	UNIDADE	2025	954,00				
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2072 - PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	UNIDADE	919	188.591.336,53	
2311 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2025	UNIDADE	35	1.085.513,04	
2564 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	5.480.533,89	
2565 - PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIÁRIO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	9.500.013,69	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 65/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0117	APOIO ADM.PLANOS DA SEGREGAÇÃO DE MASSA	2025	320.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - Pagamento da Compensação Previdenciária junto a outros RPPS e ao RGPS.						2025	320.000,00
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2566 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA VINCULADA AO PLANO DE REPARTIÇÃO (FINANCEIRO)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2025	UNIDADE	20	200.000,00	
2567 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA VINCULADA AO PLANO DE CAPITALIZAÇÃO (PREVIDENCIARIA)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMPREV'S PAGOS	2025	UNIDADE	8	120.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	216.257.397,15

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 66/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
41	SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	329.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 67/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	2025	14.712.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
41	SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROMOVER E EXECUTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIDAS DESTINADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.						2025	14.712.000,00
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
CASTRações	UNIDADE	2025	9.600,00				
DOAÇÕES	UNIDADE	2025	2.000,00				
ATENDIMENTO LABORATORIAL	UNIDADE	2025	63.000,00				
MUMBUCÃO	UNIDADE	2025	38.004,00				
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1172 - MUMBUCÃO	TODDO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	38004	3.276.000,00	
1360 - CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR	TODDO O MUNICÍPIO	DISTRITOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	4	500.000,00	
1361 - FARMÁCIA POPULAR PET	TODDO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	488775	300.000,00	
2329 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	TODDO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	63000	10.636.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	15.041.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 68/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025   588.622.834,67					
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	156.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.	2025	23.481.736,41			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.	2025   23.481.736,41					
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
Realização de concurso público para admissão de pessoal	UNIDADE	2025	78,00			
	UNIDADE	2025	1,00			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1	250.000,00
1358 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES - MARICA ALIMENTOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2025	UNIDADE	1	500.000,00
2530 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	78	17.882.080,40
2537 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	4.849.656,01

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 69/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0005	CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	2025	18.100.654,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
43	SECRETARIA DE POL. E DEFESA DIREITOS DAS MULHERES					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - 1 - PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER.	2025   18.100.654,00					
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
CAPACITAÇÃO PARA QUE AS MULHERES TENHAM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA	UNIDADE	2025	1,00			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1383 - RECOMEÇAR SEM VIOLÊNCIA	TUDO O MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	2025	UNIDADE	400	7.000.000,00
2106 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA	2025	UNIDADE	5	10.500.654,00
2559 - MANUT. CONSELHO MUN. DIREITOS DA MULHER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2025	UNIDADE	1	100.000,00
2560 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS MULHER	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO	2025	UNIDADE	1	100.000,00
2561 - PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	TUDO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE	1	100.000,00
2562 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER	TUDO O MUNICÍPIO	ACOLHIMENTO, OFICINAS,CAPACITAÇÃO	2025	UNIDADE	1	300.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						
			2025			18.256.654,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 71/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0106	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ - APL AGRO	2025	3.000.000,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
44	COMPANHIA MARICA ALIMENTOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - 1 - FORNECER INFRAESTRUTURA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ	2025   3.000.000,00					
ODS						
(2)-Fome Zero;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO BIOECONÓMICO CIRCULAR.	PERCENTUAL	2025	6,00			
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL AMAR.	PERCENTUAL	2025	5,00			
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A CENTRAL DE EXPOSIÇÕES.	PERCENTUAL	2025	5,00			
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA A CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO.	PERCENTUAL	2025	5,00			
FORNECIMENTO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO ATIVIDADES PRODUTIVAS.	UNIDADE	2025	10,00			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1347 - COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBO	TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	UNIDADE	6	1.000.000,00
1384 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO AGROINDUSTRIAL - AMAR	TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5	500.000,00
1385 - IMP. CENTRAL DE EXP. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5	500.000,00
1386 - IMPLEM. CENTRAL DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	TUDO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2025	PERCENTUAL	5	500.000,00
1387 - FOMENTO a ATIVIDADES PRODUTIVAS	TUDO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2025	UNIDADE	10	500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						
			2025			26.481.736,41

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 70/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 72/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR	2025 68.841.761,82					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NAS AÇÕES COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.		2025 68.841.761,82					
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ MANTIDA		UNIDADE	2025 1,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	UNIDADE	1		500.000,00
2530 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-		10.175.318,48
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	412		58.166.443,34

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 73/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2025 142.226.807,53					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ		2025 142.226.807,53					
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
AVALIAÇÃO ENTRE O CNES REGISTRADO COM A FOLHA DE PESSOAL DA FEMAR		PERCENTUAL	2025 100,00				
AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SUS E E-GESTOR		PERCENTUAL	2025 100,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2532 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-		54.444.124,25
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	946		87.782.683,28

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 74/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0116	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2025 88.931.430,65					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ		2025 88.931.430,65					
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
AVALIAÇÃO ENTRE O CNES REGISTRADO COM A FOLHA DE PESSOAL DA FEMAR		PERCENTUAL	2025 100,00				
AVALIAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SUS E E-GESTOR		PERCENTUAL	2025 100,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2548 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-		41.633.742,08
2549 - PES. E ENCARG. SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	494		47.297.688,57
1.4 - Total do Órgão Responsável							
						Valores	
						2025 300.000.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 75/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025 588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2025 588.622.834,67					
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-		2.100.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 76/124





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO	2025   32.999.446,92				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
			Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - ORGANIZAR E REGULARIZAR O TRÂNSITO DA CIDADE, COM BASE EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E O PLANO DE MOBILIDADE URBANA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, GERANDO PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA COM SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES, BEM COMO CONSCIENTIZAR E PROMOVER A SEGURANÇA NO TRÂNSITO						2025   32.999.446,92
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE	PERCENTUAL	2025			10,00	
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1352 - EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	1000	352.489,80	
1353 - SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	DIÁRIA	10380	2.276.680,00	
2227 - SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	METRO	107012,82	19.396.050,49	
2543 - ORIENTADORES DE TRÂNSITO	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	243	9.117.382,80	
2573 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	7	1.854.843,83	
1.4 - Total do Órgão Responsável						
						2025   35.099.446,92

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 77/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
			Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
52	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	10.000,00	
2416 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	13.774.391,57	
2676 - DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.500.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						
						2025   15.284.391,57

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 78/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
			Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	900.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 79/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0090	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ	2025   6.203.690,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
			Indicador			
NÚMERO DE ATENDIMENTOS	UNIDADE	2019	6000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROTEGER E DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ INFORMANDO, FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.						2025   6.203.690,00
ODS						
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
CONCILIAÇÕES	PERCENTUAL	2025			70,00	
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2310 - PROCON	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	10000	900.000,00	
2526 - EM DEFESA DO CONSUMIDOR	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	4	5.303.690,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						
						2025   7.103.690,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 80/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	720.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
55	SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	3.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 81/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	2025	2.535.535,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - ESTABELEÇER AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO A FIM DE AMPLIAR, QUALIFICAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DOS ATRATIVOS E PROJETOS QUE TEM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOS MERCADOS EMISSORES DE FLUXO DE VISITANTES E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ENTRETENIMENTO AOS MUNICÍPIOS.						2025	2.535.535,00
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
AMPLIAR A VISITAÇÃO ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS	PERCENTUAL	2025			70,00		
ESTRUTURAR A OFERTA DE ATRATIVOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E CAPACITAÇÃO DE AGENTES	PERCENTUAL	2025			70,00		
DIFUNDIR JUNTO AOS ATORES LOCAIS, MORADORES E VISITANTES O CONHECIMENTO SOBRE O POTENCIAL E A IMPORTÂNCIA DOS ATRATIVOS EXISTENTES	PERCENTUAL	2025			100,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
2315 - FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	TODOS O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2025	UNIDADE	5	2.535.535,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	3.255.535,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 83/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
56	SECRETARIA DE PESCA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 82/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 84/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0125	DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO SUSTENTÁVEL	2025   3.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
56	SECRETARIA DE PESCA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - RESGATAR A CULTURA LOCAL, EMPREENDER E EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PRODUÇÃO E AO FOMENTO NAS ATIVIDADES DA PESCA.						2025   3.000.000,00
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
PESCADORES BENEFICIADOS		UNIDADE	2025	100,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
1237 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESCADOR ATENDIDO	2025	UNIDADE	200	3.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   3.500.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0113	PROGRAMA BEM-ESTAR	2025   6.404.265,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
57	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - INCENTIVAR A INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTIVA PARA PROMOVER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO						2025   6.404.265,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
1268 - PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	2025	UNIDADE	500	6.404.265,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   7.404.265,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 85/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 87/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
57	SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA, BEM ESTAR SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025   588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
58	SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   1.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 86/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 88/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025 588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
59	SEC ESP PROM DAS COMUN E DO MINHA CASA MINHA VIDA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025 588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1255 - PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000,00
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável							
						2025 1.050.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 89/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR	2025 54.288.241,91					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER A SANEMAR DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025 54.288.241,91	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1294 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2025	PERCENTUAL	100	100.000,00
1366 - FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSERÇÕES	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	100.000,00
2218 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	11.282.516,34
2219 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	205	39.234.017,37
2544 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.571.708,20

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 90/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0118	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2025 131.941.433,94					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.						2025 131.941.433,94	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1261 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS		TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2025	UNIDADE	4	400.000,00
1262 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		TUDO O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	2025	PERCENTUAL	30	88.317.386,30
1365 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA DESENVOLVIDO	2025	PERCENTUAL	100	784.092,65
2217 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TUDO O MUNICÍPIO	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	2025	PERCENTUAL	100	10.568.325,40
2428 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES		TUDO O MUNICÍPIO	OBRAS DE ADEQUAÇÃO	2025	PERCENTUAL	100	31.871.629,59

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 91/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0119	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2025 1.800.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - IMPLEMENTAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.						2025 1.800.000,00	
ODS							
(6)-Água limpa e saneamento;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1363 - ESTUDOS, PROJETOS E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA HÍDRICA		TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2025	UNIDADE	1	100.000,00
1364 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA		TUDO O MUNICÍPIO	SISTEMA PLANEJADO	2025	PERCENTUAL	50	100.000,00
1387 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2025	UNIDADE	40	1.600.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 92/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0120	ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS EM SANEAMENTO	2025	33.299.074,98			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER O SANEAMENTO SUSTENTÁVEL BEM COMO EXERCER AS ATIVIDADES DE PESQUISA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE.						33.299.074,98
ODS						
(3)-Boa saúde e bem-estar:						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
1192 - PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2025	UNIDADE 2	13.678.706,58
1368 - EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ATENDIDAS	2025	UNIDADE 2000	7.425.929,58
1369 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2025	PERCENTUAL 16800	12.194.438,82
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025 221.328.750,83

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 93/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0022	REVITALIZA BAIRRO	2025	336.025.614,62			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS						
	M²	2023	4235928			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.						336.025.614,62
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS			M²	2025	11.278.236,26	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
1011 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		TODO O MUNICÍPIO	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	2025	M2 1202808,9	42.720.678,36
1012 - DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS		TODO O MUNICÍPIO	LAGOA, RIOS E CANAIS DRAGADOS	2025	M3 100500	25.000.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER		TODO O MUNICÍPIO	PRAÇAS/CANTEIROS/ÁREAS DE LAZER/EDIFICA	2025	M2 3327	5.127.342,16
1017 - CONSTRUÇÕES DE PONTES		TODO O MUNICÍPIO	PONTES CONSTRUÍDAS	2025	M2 704	3.500.000,00
1021 - URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS		TODO O MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO	2025	M2 8726,64	10.000.000,00
1216 - CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES		TODO O MUNICÍPIO	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	2025	M2 12500	8.000.000,00
1217 - OBRAS DIRETAS		TODO O MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS DIRETAMENTE	2025	M2 800000	220.414.594,10
1218 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS		TODO O MUNICÍPIO	PASSARELA CONSTRUÍDA	2025	PERCENTUAL 100	3.500.000,00
1305 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS		TODO O MUNICÍPIO	VIADUTO CONSTRUÍDO	2025	PERCENTUAL 1	1.000.000,00
2317 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS		TODO O MUNICÍPIO	VIAS RECUPERADAS	2025	M2 79960	16.763.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 94/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	2025	1.500.000,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ARRECIFE						
	UNIDADE	2023	0			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA A POPULAÇÃO USUÁRIA, CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA						1.500.000,00
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
ARRECIFE			PERCENTUAL	2025	2,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
1177 - CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	ARRECIFE	2025	PERCENTUAL 2	1.500.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 95/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	2025	233.004.664,46			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ÁREAS ATENDIDAS						
	PERCENTUAL	2023	95			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.						233.004.664,46
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
ÁREAS ATENDIDAS			PERCENTUAL	2025	95,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
					Unid. Medida	Valor
2206 - COLETA, DESTINAÇÃO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2025	MASSATONELADA 70772,25	26.436.643,32
2305 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	PERCENTUAL 95	59.989.282,58
2360 - VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	M2 81327291	99.578.738,56
2422 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2025	PERCENTUAL 95	48.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 96/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SOMAR			2025	71.339.505,01		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador		
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST			PERCENTUAL	2023	100		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2025	71.339.505,01		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST			PERCENTUAL	2025	100,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2025	M2	149,2	1.226.987,06
1060 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS		TODOS O MUNICÍPIO	DESAPROPRIAÇÃO	2025	UNIDADE	2	1.000.000,00
1317 - ENERGIA SOLAR		TODOS O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	PERCENTUAL	20	500.000,00
1318 - CENTRO CÍVICO		TODOS O MUNICÍPIO	CENTRO CÍVICO IMPLANTADO	2025	M2	12151,84	3.428.852,34
2384 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	419	44.088.200,00
2408 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SOMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2025	PERCENTUAL	100	15.096.465,61
2420 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2025	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
2421 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2025	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2025	641.869.784,09		

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 97/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJÉTOS E PESQUISAS			2025	19.447.244,47		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador		
PESQUISAS REALIZADAS			UNIDADE	2019	1		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - APOIAR PROJÉTOS E PESQUISAS				2025	19.447.244,47		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
NOVAS PESQUISAS			unidade	2025	1,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1184 - PROJÉTOS, ESTUDOS E PESQUISAS		TODOS O MUNICÍPIO	PROJÉTOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2025	UNIDADE	3	5.061.034,25
2387 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	8.167.175,87
2388 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	44	6.219.034,35
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2025	19.447.244,47		

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 98/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			2025	588.622.834,67		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador		
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST			PERCENTUAL	2023	100		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
65	SECRETARIA DE REPR. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2025	588.622.834,67		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2393 - GESTÃO DE CONVÊNIOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	200.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2025	1.200.000,00		

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 99/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			2025	588.622.834,67		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador		
PESQUISAS REALIZADAS			UNIDADE	2019	1		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
68	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2025	588.622.834,67		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	356.906,76
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2025	19.447.244,47		

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 100/124





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0018	MARICÁ COM SEGURANÇA	2025	29.684.569,24				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE SEOP	UNIDADE	2020	3640				
VEICULOS ABORDADOS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS	UNIDADE	2020	267634				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
68	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.						2025	29.684.569,24
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	PERCENTUAL	2025	10,00				
AUMENTO NO PATRULHAMENTO NA ORLA DE MARICÁ	PERCENTUAL	2025	20,00				
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	2025	10,00				
1.3.2 - Iniciativas							
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras		
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor		
1215 - TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	50592	20.720.739,24		
2076 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	TUDO O MUNICÍPIO	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.794.794,38		
2078 - FROTA DA ORDEM PÚBLICA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	68	5.299.736,76		
2316 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	1	1.200.000,00		
2404 - INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	1	100.380,00		
2556 - PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	1284	568.918,88		
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	30.041.476,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT	2025	36.100.912,91				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EPT.						2025	36.100.912,91
1.3.2 - Iniciativas							
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras		
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor		
1024 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	1	100.000,00		
2277 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	14.550.912,91		
2319 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	169	21.450.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0085	TRANSPORTE PÚBLICO	2025	136.581.377,09				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2017	10				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2018	16				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2019	16				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2020	22				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2021	34				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2022	39				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2023	39				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2024	42				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - MANTER O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA VIDA DOS MUNICÍPIOS.						2025	136.581.377,09
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
BICICLETAS (VERMELHINHAS)	UNIDADE	2025	800,00				
LINHAS DE ÔNIBUS	UNIDADE	2025	43,00				
BICICLETAS ADAPTADAS - PCD/1% (VERMELHINHAS)	UNIDADE	2025	11,00				
BICICLETAS ELÉTRICAS (VERMELHINHAS)	UNIDADE	2025	9,00				
PESSOAS ATENDIDAS PELO TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS	UNIDADE	2025	400,00				
1.3.2 - Iniciativas							
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras		
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor		
1284 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	250	8.271.876,00		
1335 - TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	400	750.000,00		
1388 - AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	550	2.338.968,12		
1389 - OPERAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS ADAPTADAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	11	550.000,00		
1390 - OPERAÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS ELÉTRICAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	9	500.000,00		
2318 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	43	124.170.532,97		
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2025	172.682.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025	588.622.834,67
1.3.2 - Iniciativas							
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras		
			Unid. Medida	Metas Físicas	Valor		
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	112.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	2025	267.939.845,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2021	42000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUIDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.	2025 267.939.845,00					
ODS						
(1)-Erradicação da pobreza; (2)-Fome Zero; (4)-Educação de qualidade;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	UNIDADE	2025	92.000,00			
1.3.2 - Iniciativas						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2281 - IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO	2025	UNIDADE	1	100.000,00
2291 - CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1	100.000,00
2344 - CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2025	UNIDADE	10	400.000,00
2345 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE	92000	253.200.000,00
2348 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBICA E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES EM OPERAÇÃO	2025	UNIDADE	1	10.322.245,00
2348 - RESTAURANTE POPULAR	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	2	2.500.000,00
2362 - MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS	TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE MANTIDA	2025	UNIDADE	1	100.000,00
2374 - CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	2025	UNIDADE	1	200.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 105/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0092	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	2025	340.072,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E, AINDA, OFERTAR AO MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU NOS TERMOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI.	2025 340.072,00					
1.3.2 - Iniciativas						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2220 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2025	UNIDADE	1000	240.072,00
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLANTADO	2025	UNIDADE	1	100.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 106/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0121	FOMENTO À ECONOMIA	2025	203.069,25			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	2021	42000			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
72	SECRETARIA DE ECON SOLIDÁRIA E EMPREEND SOCIAL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
2025 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO FINANCEIRA E COLABORANDO PARA A PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO MUNICÍPIO.	2025 203.069,25					
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
CRÉDITOS OFERTADOS	UNIDADE	2025	1.034,00			
1.3.2 - Iniciativas						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2539 - FOMENTA MARICÁ	TODO O MUNICÍPIO	CRÉDITOS OFERTADOS	2025	CRÉDITOS OFERTADOS	1034	203.069,25
1.4 - Total do Órgão Responsável						
					Valores	2025 267.577.386,25

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 107/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	2025 588.622.834,67					
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	344.749,39

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 108/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIVA	2025 3.518.206,30				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	109			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - AVALIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.						2025 3.518.206,30
ODS						
(10)-Redução das desigualdades:						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL POR MEIO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS	PERCENTUAL	2025 100,00				
HABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL		FAMÍLIAS ASSISTIDAS 2025 194,00				
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
1270 - LOCAÇÃO SOCIAL	TUDO O MUNICÍPIO	2025	Unidade	194	3.488.206,30	
2032 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	UNIDADE	1	30.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2025 223.227.309,35				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	109			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS						2025 223.227.309,35
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - INSS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00	
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00	
0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	10.000,00	
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	55.712.704,33	
0007 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00	
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	67.713.961,50	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025 178.436.665,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO	2025 6.137.044,31				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	351			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, REGULARIZADAS, ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS PRIORITARIAMENTE PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.						2025 6.137.044,31
ODS						
(10)-Redução das desigualdades:						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL	PERCENTUAL	2025 100,00				
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
1257 - MELHORIAS HABITACIONAIS	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	277	4.081.295,10	
1329 - DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL, REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO, PROMOÇÃO DE MORADIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	49	2.010.317,35	
2267 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DO CONSELHO GESTOR	TUDO O MUNICÍPIO	2025	UNIDADE	1	45.431,86	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025 10.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025 588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	351			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025 588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas						
Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.039.447,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES	2025 9.064.242,80					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
			Ano	Indicador			
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	UNIDADE	2021	282				
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	UNIDADE	2021	638				
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	2021	105525				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.						2025 9.064.242,80	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
SALVAMENTOS MARÍTIMOS	unidade	2025	450,00				
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS	unidade	2025	31,00				
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	unidade	2025	29,00				
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
1327 - CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	TUDO O MUNICÍPIO	BOMBEIRO MILITAR INSCRITO	2025	UNIDADE	15120	2.168.512,48	
2030 - FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	TUDO O MUNICÍPIO	AGENTES MIRINS INSCRITOS	2025	UNIDADE	1200	15.000,00	
2197 - GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL	TUDO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2025	UNIDADE	14	5.880.730,32	
2322 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS	TUDO O MUNICÍPIO	ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS	2025	UNIDADE	31	1.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
						2025 10.103.690,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 113/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025 588.622.834,67					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025 588.622.834,67	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 114/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA	2025 1.000.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
			Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2021	450				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						2025 1.000.000,00	
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2365 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CASA MANTIDA	2025	UNIDADE	1	1.000.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 115/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0126	PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA JUVENTUDE	2025 26.000.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Ano	Referência				
			Ano	Indicador			
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2025	80				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
86	SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO POPULAR, ASSEGURANDO UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						2025 26.000.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2025	80,00				
1.3.2 - Iniciativas							
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas			Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2213 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E POLÍTICO PARA JUVENTUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES INTERLIGADAS	2025	UNIDADE	3	26.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
						2025 28.000.000,00	

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 116/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025 588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025 588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL -	2.961.399,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025 588.622.834,67				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025 588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL -	546.356,81

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 117/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	2025 100.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS	PERCENTUAL	2018		10		
POPULAÇÃO ALCANÇADA	PERCENTUAL	2018		10		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO PARA AGENDA 2030 DA ONU, VISANDO DIFUNDIR E EMPREENDER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO POR MEIO DE FORMAÇÕES, PROJETOS, EVENTOS, MÍDIAS E OUTRAS AÇÕES.						2025 100.000,00
ODS						
(4)-Educação de qualidade; (7)-Energia acessível e limpa; (8)-Emprego digno e crescimento econômico; (9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (10)-Redução das desigualdades; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis; (13)-Combate às alterações climáticas;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
CONSTITUIR ESPAÇOS E PROMOVER PROJETOS E AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS POR MEIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO.		UNIDADE	2025	12,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
1236 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2025	UNIDADE 12	100.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025 3.061.399,04

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 119/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
 RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
 MARICÁ - RJ  
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
 www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
 Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
 Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	2025 49.769.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ASSISTIDOS REINTEGRADOS E INCLUIDOS SOC	UNIDADE	2022		7154		
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI	UNIDADE	2022		7952		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
89	SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - IMPLANTAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AS AÇÕES E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU DO TERCEIRO SETOR, VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM FRANCA VULNERABILIDADE E POBREZA.						2025 49.769.000,00
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMPLA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL ASSISTIDAS, BEM COMO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM VULNERABILIDADE ALCANÇADA, PRIORIZANDO AS DE FORA DA ESCOLA E AS ENCAMINHADAS PELAS REDES ASSISTENCIAIS E DE APOIO.		UNIDADE	2025	15.000,00		
ASSISTIDOS REINTEGRADOS E INCLUIDOS SOC		UNIDADE	2025	7.154,00		
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI		UNIDADE	2025	7.952,00		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.		UNIDADE	2025	15.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
1252 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ASSISTIDAS	2025	UNIDADE 15000	400.000,00
1354 - AUXÍLIO CUIDAR		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2025	UNIDADE 2699	46.079.635,19
2341 - INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2025	UNIDADE 15000	3.289.364,81
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025 50.315.356,81

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 118/124

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 120/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONT. E FINANÇAS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
2353 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2025	NÃO MENSURÁVEL	8.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   8.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 121/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2025	588.622.834,67			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   588.622.834,67
ODS						
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
2379 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	20.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   20.000.000,00

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 122/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0078	PROGRAMA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2025	47.288.995,08			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - IMPLANTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PESQUISA TECNOLÓGICA, AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS E SOCIAIS DA CIDADE DE MARICÁ.						2025   47.288.995,08
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ			2025	35,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
2412 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	19.231.980,98
2413 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	6.613.282,11
2414 - FOMENTO AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2025	UNIDADE	21.443.732,01

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 123/124



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**  
RUA ALVARES DE CASTRO, 346  
MARICÁ - RJ  
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93  
www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO  
Plano Plurianual - PPA 2025/2025 - Revisão - Adição - 1 -  
Revisão - 2025 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM	2025	25.948.000,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo						Valores
1 - PROVER O ICTIM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2025   25.948.000,00
1.3.2 - Iniciativas						
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2025	NÃO MENSURÁVEL	5.000.000,00
2411 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2025	UNIDADE	20.948.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores
						2025   73.236.995,08

Base: Planejamento>Demonstrativos>Programas Estratégicos FrontController.php Emissor: Deborah Grion Saraiva Exerc: 2025Data: 29-11-2024 - 11:58:20 Pág 124/124



DECRETO Nº 1586, de 16/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 46.787.681,10 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 46.787.681,10 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2235	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19537	R\$ 300.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 5.700.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1573	19210	R\$ 19.035.201,25
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21586	R\$ 2.018.793,24
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19232	R\$ 160.431,77
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19222	R\$ 115.612,88
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 888.082,39
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 935.434,84
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19235	R\$ 853.282,54
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 1.073.306,74
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 990.620,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 107.392,61
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	20668	R\$ 100.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19252	R\$ 169.922,25
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19250	R\$ 22.324,95
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19239	R\$ 2.605.737,64
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	21243	R\$ 624.104,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	21592	R\$ 820.372,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	21593	R\$ 583.156,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1500	21594	R\$ 521.028,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1573	21242	R\$ 2.204.132,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1573	21241	R\$ 282.400,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.48	1573	20357	R\$ 1.412,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	20723	R\$ 140.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	20726	R\$ 500.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	20718	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1500	21557	R\$ 5.550.000,00
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.12.2365	MANUT CASA DOS CONSELHOS E FORM/CAPACITAÇÃO	3.3.9.0.36	1704	20703	R\$ 2.434,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.30	1704	20875	R\$ 32.500,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 440.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 46.787.681,10

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19244	R\$ 441.717,69
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19243	R\$ 37.671,56
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19228	R\$ 906.161,64
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19258	R\$ 434.705,97
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19241	R\$ 33.030,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19242	R\$ 608.922,31



17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19221	R\$ 23.000,27
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	20065	R\$ 152.563,13
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19233	R\$ 69.373,90
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 63.851,20
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20677	R\$ 22.991,50
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	20684	R\$ 3.995,67
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 6.200.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1704	20756	R\$ 1.674.341,65
29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.96.2354	PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	3.3.5.0.92	1704	21346	R\$ 2.434,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1218	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	4.4.9.0.51	1704	20805	R\$ 32.500,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2568	MUMBUCA FUTURO	3.3.9.0.48	1704	20864	R\$ 440.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	21558	R\$ 399.382,29
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	20315	R\$ 698.808,82
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19231	R\$ 539.174,23
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19237	R\$ 582.839,85
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1573	19229	R\$ 279.187,10
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1573	19265	R\$ 387.934,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19231	R\$ 2.000.270,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19167	R\$ 761.058,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19148	R\$ 1.772.426,07
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19145	R\$ 1.641.138,39
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	1573	21216	R\$ 2.519.699,47
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	21559	R\$ 2.794.583,69
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	19237	R\$ 3.818.473,31
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19147	R\$ 2.826.458,13
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.30	1573	21215	R\$ 2.520.505,14
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.37	1500	20666	R\$ 61.814,51
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19246	R\$ 1.412,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1212	CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME	3.3.9.0.14	1500	20651	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.47	1500	20088	R\$ 5.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1500	20668	R\$ 20.825,93
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19256	R\$ 12.175,67
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19262	R\$ 33.309,82
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19220	R\$ 238.188,59
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	20210	R\$ 23.594,24
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19264	R\$ 179.417,15
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	19183	R\$ 486.164,42
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19188	R\$ 1.822.353,27
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19168	R\$ 1.079.168,14
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 325.800,39
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19260	R\$ 23.146,36
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	19271	R\$ 84.599,40
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	21310	R\$ 542.372,30
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	19263	R\$ 293.552,20
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19266	R\$ 62.418,84
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19227	R\$ 17.902,98
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	1.31.44.2235	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19536	R\$ 300.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.13	1500	19814	R\$ 1.400.000,00

63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.1.9.0.11	1500	19810	R\$ 2.673.600,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.3.9.0.46	1500	19808	R\$ 152.550,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2384	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	3.3.9.0.46	1500	19808	R\$ 1.626.400,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19230	R\$ 8.472,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1500	19267	R\$ 537.607,39
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19257	R\$ 60.535,42
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19268	R\$ 6.101,10
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 46.787.681,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.587, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 2 (DOIS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO JOVEM VINICIUS DOS SANTOS ABREU.

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido no dia 16 de dezembro de 2024, em virtude das condições adversas de mau tempo, durante a montagem da árvore de Natal flutuante, que resultou no falecimento do trabalhador Vinicius dos Santos Abreu, de apenas 21 anos, e deixou outros feridos;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar homenagem a Vinicius dos Santos Abreu e manifestar a solidariedade e respeito aos seus entes queridos e aos demais envolvidos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 2 (dois) dias no município de Maricá, em sinal de pesar pelo falecimento de Vinicius dos Santos Abreu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

### **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1964/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANIELLE DAMASCENO MAGALHAES, matrícula nº 113407, com validade a partir de 01/11/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/11/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1965/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUANA GONÇALVES CALDAS, matrícula nº 113447, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1966/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora do quadro Permanente, ANA CLAUDIA DE AZEVEDO CHAVAO, matrícula nº 3001448, na Função Gratificada 3, Símbolo FG 3, vinculada à Secretaria de Saúde, com validade a partir de 01.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1967/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora do quadro Permanente, CLAUDIA ROGERIA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 5988, na Função Gratificada 1, Símbolo FG 1, vinculada à Secretaria de Saúde, com validade a partir de 02.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1968/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora do quadro Permanente, ANDREA FIGUEIREDO PACHECO, matrícula nº 6746, na Função Gratificada 4, Símbolo FG 4, vinculada à Secretaria de Saúde, com validade a partir de 02.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1969/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora do quadro Permanente, DANIELLY TOME DE LIMA, matrícula nº 7417, na Função Gratificada 4, Símbolo FG 4, vinculada à Secretaria de Saúde, com validade a partir de 02.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1970/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARLEN PEREIRA, matrícula nº 113448, com validade a partir de 01.11.2024, na Função Gratificada 2, Símbolo FG 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1971/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANO DE ALMEIDA GONCALVES, matrícula nº 113430, com validade a partir de 01.11.2024, na Função Gratificada 2, Símbolo FG 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2024.  
FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA SMA Nº 25 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES FIM DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FEMAR

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, com base no Art. 6º, XXIV, da Lei Complementar nº 379, de 25 de maio de 2022 e nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 3.507, de 02 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos das Atividades-Fim da Fundação Estatal de Saúde – FEMAR, referindo-se aos documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela FEMAR no exercício de suas atividades-fim, sejam eles em suporte convencional ou digital, nos termos do ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Fim da Fundação Estatal de Saúde – FEMAR, referindo-se aos documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela FEMAR no exercício de suas atividades-fim, sejam eles em suporte convencional ou digital, nos termos do ANEXO II desta portaria.

Parágrafo Único: A guarda, a transferência, o recolhimento e a eliminação de documentos deverão obedecer aos prazos e critérios previstos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos mencionada no caput, bem como respeitados os atos determinados pelo Art. 26 da Lei Municipal nº 3.507, de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Caberá ao Arquivo Público Municipal de Maricá - APMAR e à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, acompanhar e orientar o processo de implantação e aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos junto às unidades da FEMAR.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos comunicar ao Arquivo Público Municipal de Maricá a eventual existência de documentos de arquivo produzidos em decorrência das atividades-fim que não estiverem relacionados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maricá, 16 de dezembro de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
Secretária de Administração

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ E DA SECRETARIA DE SAÚDE	
ANEXO I - PORTARIA	
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde
ATIVIDADE	06.01.01 - Gerenciar a produção de imunobiológicos
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.01.01.01	Base de dados de gerenciamento e produção de imunobiológicos

06.01.01.02	Expediente de registro de produção de lote de imunobiológicos
06.01.01.03	Ficha de expedição de recebimento de vacinas, soros e afins
06.01.01.04	Sistema informatizado de gerenciamento e produção de imunobiológicos
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde
ATIVIDADE	06.01.02 - Oferecer assistência farmacêutica
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.01.02.01	Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns
06.01.02.02	Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial
06.01.02.03	Expediente de solicitação de revisão na relação padrão de medicamentos
06.01.02.04	Ficha de solicitação de medicamentos não padronizados
06.01.02.05	Formulário de comunicação de vencimento de medicamento
06.01.02.06	Formulário de devolução de medicamentos à farmácia
06.01.02.07	Formulário de prescrição de medicamentos
06.01.02.08	Formulário de solicitação de medicamentos antimicrobianos
06.01.02.09	Formulário de solicitação de medicamentos antirretrovirais
06.01.02.10	Mapa de dispensação de medicamentos
06.01.02.11	Receituário de medicamento comum
06.01.02.12	Receituário de medicamento de controle especial
06.01.02.13	Receituário de Talidomida
06.01.02.14	Registro de acompanhamento do uso racional de medicamentos
06.01.02.15	Registro de atendimento de usuário de Talidomida
06.01.02.16	Registro de controle de busca ativa de suspeita de reação adversa a medicamento
06.01.02.17	Registro de escrituração de medicamentos
06.01.02.18	Registro de notificação de receita
06.01.02.19	Registro de notificação de receita para Talidomida
06.01.02.20	Registro de receituário geral
06.01.02.21	Sistema informatizado de controle da dispensação farmacêutica
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde
ATIVIDADE	06.01.03 - Prover apoio diagnóstico e ambulatorial
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.01.03.01	Base de dados de registro e análise laboratorial
06.01.03.02	Formulário de justificativas de amostras não conformes
06.01.03.03	Laudo de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade - APAC
06.01.03.04	Lista de resultado de exame CD4 e carga viral
06.01.03.05	Questionário preparatório para realização de exames
06.01.03.06	Registro de resultado de exame
06.01.03.07	Registro de teste do pezinho
06.01.03.08	Registro de teste rápido
06.01.03.09	Registro de tipagem sanguínea para procedimentos de hemoterapia
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde
ATIVIDADE	06.01.04 - Realizar a assistência ambulatorial e hospitalar
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.01.04.01	Censo diário
06.01.04.02	Dossiê de atendimento de paciente ostomizado
06.01.04.03	Expediente de atendimento de paciente em domicílio
06.01.04.04	Expediente de solicitação de veículo para transporte de paciente
06.01.04.05	Ficha de anamnese
06.01.04.06	Ficha de avaliação e acompanhamento do paciente
06.01.04.07	Ficha de identificação social
06.01.04.08	Prontuário do paciente
06.01.04.09	Questionário de teste psicológico
06.01.04.10	Registro de abertura de prontuário



06.01.04.11	Registro de acolhimento e classificação de risco de gestante
06.01.04.12	Registro de agendamento de consultas
06.01.04.13	Registro de agendamento de primeira consulta de parturiente e recém-nascido
06.01.04.14	Registro de alta
06.01.04.15	Registro de cirurgia
06.01.04.16	Registro de controle de aplicação de medicação
06.01.04.17	Registro de controle de sessões de hemodiálise
06.01.04.18	Registro de entrega de comprovantes e declarações
06.01.04.19	Registro de intercorrências do plantão
06.01.04.20	Registro de internação
06.01.04.21	Registro de saída de amostras para análises em unidades externas
06.01.04.22	Registro de transferência interna e externa de paciente
06.01.04.23	Registro de vacinas aplicadas
06.01.04.24	Registro e acompanhamento de assistência ambulatorial e hospitalar
06.01.04.25	Relatório de atendimento ambulatorial
06.01.04.26	Sistema informatizado de arquivamento e distribuição de imagens
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde
ATIVIDADE	06.01.05 - Realizar a vigilância e a prevenção de riscos à saúde
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.01.05.01	Balanco dos medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial
06.01.05.02	Boletim mensal de doses aplicadas
06.01.05.03	Expediente de autorização de abertura e encerramento de livro de escrituração de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial
06.01.05.04	Expediente de autorização de informatização de livro de escrituração de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial
06.01.05.05	Expediente de autorização para dispensação de Misoprostol
06.01.05.06	Ficha de investigação e notificação de doenças e agravos
06.01.05.07	Ficha de notificação de eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização
06.01.05.08	Formulário de notificação de suspeita de reação adversa a medicamento
06.01.05.09	Processo de autorização para uso de medicamento especial para tuberculose
06.01.05.10	Registro de monitoramento dos indicadores e ações na área de saúde
06.01.05.11	Sistema de informação em vigilância epidemiológica
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.02 - Promover as ações e os serviços de saúde
ATIVIDADE	06.02.01 - Controlar os materiais, as instalações e os procedimentos relacionados à saúde
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.02.01.01	Expediente de transporte e descarte de resíduos de serviços de saúde
06.02.01.02	Registro de controle de teste biológico das autoclaves
06.02.01.03	Registro de uso, limpeza, intervenções e ocorrências de equipamentos
06.02.01.04	Registro de verificação de temperatura de equipamentos e ambientes
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde
FUNÇÃO	06.02 - Promover as ações e os serviços de saúde
ATIVIDADE	06.02.02 - Credenciar, ofertar e avaliar os serviços de saúde
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL
06.02.01.01	Agenda diária da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde
06.02.01.02	Expediente de credenciamento de estabelecimentos e serviços de assistência à saúde
06.02.01.03	Expediente de credenciamento de estabelecimentos, serviços e equipes especializadas em transplante e enxerto
06.02.01.04	Expediente de solicitação de vaga na rede de serviços de saúde
06.02.01.05	Processo de auditoria de assuntos relacionados à assistência à saúde
06.02.01.06	Processo de tratamento fora de domicílio (TFD)
06.02.01.07	Relatório de auditoria interna



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ E DA SECRETARIA DE SAÚDE							
ANEXO II - PORTARIA							
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde						
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde						
ATIVIDADE	06.01.01 - Gerenciar a produção de imunobiológicos						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
06.01.01.01	Base de dados de gerenciamento e produção de imunobiológicos	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>		Guarda Permanente	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com a descontinuidade do Sistema ou a sua substituição.
06.01.01.02	Expediente de registro de produção de lote de imunobiológicos	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do prazo de validade do lote.
06.01.01.03	Ficha de expedição de recebimento de vacinas, soros e afins	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	05 anos	Eliminação	
06.01.01.04	Sistema informatizado de gerenciamento e produção de imunobiológicos	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>		Guarda Permanente	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com a descontinuidade do Sistema ou a sua substituição.
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde						
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde						
ATIVIDADE	06.01.02 - Oferecer assistência farmacêutica						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
06.01.02.01	Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.02.02	Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.02.03	Expediente de solicitação de revisão na relação padrão de medicamentos	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o deferimento ou indeferimento.
06.01.02.04	Ficha de solicitação de medicamentos não padronizados	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano		Eliminação	
06.01.02.05	Formulário de comunicação de vencimento de medicamento	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano		Eliminação	
06.01.02.06	Formulário de devolução de medicamentos à farmácia	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano		Eliminação	
06.01.02.07	Formulário de prescrição de medicamentos	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	
06.01.02.08	Formulário de solicitação de medicamentos antimicrobianos	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigor <sup>1</sup>	02 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o término do prazo de validade do formulário.
06.01.02.09	Formulário de solicitação de medicamentos antirretrovirais	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigor <sup>1</sup>	02 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o término do prazo de validade do formulário.
06.01.02.10	Mapa de dispensação de medicamentos	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	
06.01.02.11	Receituário de medicamento comum	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.02.12	Receituário de medicamento de controle especial	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.02.13	Receituário de Talidomida	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício + 01 ano	10 anos	Eliminação	Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.02.14	Registro de acompanhamento do uso racional de medicamentos	Ostensivo		Enquanto vigor <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.02.15	Registro de atendimento de usuário de Talidomida	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigor <sup>1</sup>	10 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.02.16	Registro de controle de busca ativa de suspeita de reação adversa a medicamento	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigor <sup>1</sup>	02 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

06.01.02.17	Registro de escrituração de medicamentos	Ostensivo		Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	10 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.02.18	Registro de notificação de receita	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.02.19	Registro de notificação de receita para Talidomida	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	10 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.02.20	Registro de receituário geral	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	02 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.02.21	Sistema informatizado de controle da dispensação farmacêutica	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	20 anos	Eliminação	
COMPETÊNCIA 06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde							
FUNÇÃO 06.01 - Promover a assistência em saúde							
ATIVIDADE 06.01.03 - Prover apoio diagnóstico e ambulatorial							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE S I G I L O (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINA- ÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERME- DIÁRIO		
06.01.03.01	Base de dados de registro e análise laboratorial	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	05 anos <sup>2</sup>	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com a emissão do laudo pelo laboratório. Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no item 6.3.8 da RDC nº 302/2005.
06.01.03.02	Formulário de justificativas de amostras não conformes	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	05 anos <sup>2</sup>	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com a emissão do laudo pelo laboratório. Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no item 6.3.8 da RDC nº 302/2005.
06.01.03.03	Laudo de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade - APAC	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício + 01 ano	05 anos	Eliminação	
06.01.03.04	Lista de resultado de exame CD4 e carga viral	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	10 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o cadastro das informações em sistema ou no prontuário do paciente.
06.01.03.05	Questionário preparatório para realização de exames	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis				Nota <sup>1</sup> : Por tratar-se de documento integrante da série documental Prontuário do Paciente, adota-se a mesma temporalidade e critérios de destinação. Ver série documental: Prontuário do Paciente – 06.01.04.08.
06.01.03.06	Registro de resultado de exame	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.03.07	Registro de teste do pezinho	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	18 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Inserir justificativa legal.
06.01.03.08	Registro de teste rápido	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.03.09	Registro de tipagem sanguínea para procedimentos de hemoterapia	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	20 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Inserir justificativa legal.
COMPETÊNCIA 06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde							
FUNÇÃO 06.01 - Promover a assistência em saúde							
ATIVIDADE 06.01.04 - Realizar a assistência ambulatorial e hospitalar							
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE S I G I L O (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINA- ÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERME- DIÁRIO		
06.01.04.01	Censo diário	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	
06.01.04.02	Dossiê de atendimento de paciente ostomizado	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	25 anos	Eliminação	
06.01.04.03	Expediente de atendimento de paciente em domicílio	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	25 anos	Eliminação	
06.01.04.04	Expediente de solicitação de veículo para transporte de paciente	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	25 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o deferimento ou indeferimento.
06.01.04.05	Ficha de anamnese	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis				Nota <sup>1</sup> : Por tratar-se de documento integrante da série documental Prontuário do Paciente, adota-se a mesma temporalidade e critérios de destinação. Ver série documental: Prontuário do Paciente – 06.01.04.08.
06.01.04.06	Ficha de avaliação e acompanhamento do paciente	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra <sup>1</sup>	25 anos	Eliminação	

06.01.04.07	Ficha de identificação social	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis				Nota¹: Por tratar-se de documento integrante da série documental Prontuário do Paciente, adota-se a mesma temporalidade e critérios de destinação. Ver série documental: Prontuário do Paciente – 06.01.04.08.
06.01.04.08	Prontuário do paciente	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis				Nota¹: A temporalidade e a destinação dos Prontuários Médicos serão definidas pela Comissão de Revisão de Prontuários Médicos responsável pelas unidades que prestam assistência médica e são detentoras de arquivos de prontuários de pacientes.
06.01.04.09	Questionário de teste psicológico	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis				Nota¹: Por tratar-se de documento integrante da série documental Prontuário do Paciente, adota-se a mesma temporalidade e critérios de destinação. Ver série documental: Prontuário do Paciente – 06.01.04.08.
06.01.04.10	Registro de abertura de prontuário	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹		G u a r d a Permanente	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.11	Registro de acolhimento e classificação de risco de gestante	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.12	Registro de agendamento de consultas	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.13	Registro de agendamento de primeira consulta de parturiente e recém-nascido	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.14	Registro de alta	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.15	Registro de cirurgia	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.16	Registro de controle de aplicação de medicação	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.17	Registro de controle de sessões de hemodiálise	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.18	Registro de entrega de comprovantes e declarações	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.19	Registro de intercorrências do plano	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.20	Registro de internação	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.21	Registro de saída de amostras para análises em unidades externas	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.22	Registro de transferência interna e externa de paciente	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.23	Registro de vacinas aplicadas	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹	25 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.01.04.24	Registro e acompanhamento de assistência ambulatorial e hospitalar	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis				Nota¹: Por tratar-se de documento integrante da série documental Prontuário do Paciente, adota-se a mesma temporalidade e critérios de destinação. Ver série documental: Prontuário do Paciente – 06.01.04.08.
06.01.04.25	Relatório de atendimento ambulatorial	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹	02 anos	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o cadastro das informações em Sistema.
06.01.04.26	Sistema informatizado de arquivamento e distribuição de imagens	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigo- ra¹	20 anos	Eliminação	
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde						
FUNÇÃO	06.01 - Promover a assistência em saúde						
ATIVIDADE	06.01.05 - Realizar a vigilância e a prevenção de riscos à saúde						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE S I G I L O (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINA- ÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERME- DIÁRIO		
06.01.05.01	Balanço dos medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹	02 anos²	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. Nota²: O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.05.02	Boletim mensal de doses aplicadas	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	
06.01.05.03	Expediente de autorização de abertura e encerramento de livro de escrituração de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	Ostensivo		Enquanto vigo- ra¹	02 anos²	Eliminação	Nota¹: A vigência se esgota com a autorização. Nota²: O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.



06.01.05.04	Expediente de autorização de informatização de livro de escrituração de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	02 anos <sup>2</sup>	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com a autorização. Nota <sup>2</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Art. 64 da Portaria MS nº 344/1999.
06.01.05.05	Expediente de autorização para dispensação de Misoprostol	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o deferimento ou indeferimento.
06.01.05.06	Ficha de investigação e notificação de doenças e agravos	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigora <sup>1</sup>	20 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o cadastro das informações no Sistema.
06.01.05.07	Ficha de notificação de eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigora <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o cadastro das informações no Sistema.
06.01.05.08	Formulário de notificação de suspeita de reação adversa a medicamento	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício	02 anos	Eliminação	
06.01.05.09	Processo de autorização para uso de medicamento especial para tuberculose	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigora <sup>1</sup>	02 anos	Eliminação	Nota: A vigência se esgota com o deferimento ou indeferimento.
06.01.05.10	Registro de monitoramento dos indicadores e ações na área de saúde	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	05 anos	Eliminação	
06.01.05.11	Sistema de informação em vigilância epidemiológica	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Enquanto vigora <sup>1</sup>		Guarida Permanente	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com a descontinuidade do Sistema ou a sua substituição.
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde						
FUNÇÃO	06.02 - Promover as ações e os serviços de saúde						
ATIVIDADE	06.02.01 - Controlar os materiais, as instalações e os procedimentos relacionados à saúde						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
06.02.01.01	Expediente de transporte e descarte de resíduos de serviços de saúde	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	05 anos <sup>1</sup>	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : O prazo de guarda em fase intermediária justifica-se no Parágrafo Único do Inciso XII do Art. 6º da RDC nº 222/2018.
06.02.01.02	Registro de controle de teste biológico das autoclaves	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.02.01.03	Registro de uso, limpeza, intervenções e ocorrências de equipamentos	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	05 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
06.02.01.04	Registro de verificação de temperatura de equipamentos e ambientes	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	02 anos	Eliminação	
COMPETÊNCIA	06 - Planejar e executar a política, as ações e os serviços de saúde						
FUNÇÃO	06.02 - Promover as ações e os serviços de saúde						
ATIVIDADE	06.02.02 - Credenciar, ofertar e avaliar os serviços de saúde						
CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	GRAU DE SIGILO (Lei 3.073/21)	L G P D (Lei 13.709/18)	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
06.02.01.01	Agenda diária da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde	Ostensivo		Ano de Exercício + 01 ano	05 anos	Eliminação	
06.02.01.02	Expediente de credenciamento de estabelecimentos e serviços de assistência à saúde	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	15 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o deferimento ou indeferimento.
06.02.01.03	Expediente de credenciamento de estabelecimentos, serviços e equipes especializadas em transplante e enxerto	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	15 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : A vigência se esgota com o deferimento ou indeferimento.
06.02.01.04	Expediente de solicitação de vaga na rede de serviços de saúde	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Ano de Exercício + 01 ano	05 anos	Eliminação	
06.02.01.05	Processo de auditoria de assuntos relacionados à assistência à saúde	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	15 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : Em caso de conformidade a vigência se esgota após a comunicação ao auditado. Se houver inconformidade, a vigência se esgota com o cumprimento da adequação ou ação pertinente.
06.02.01.06	Processo de tratamento fora de domicílio (TFD)	Acesso Restrito Art. 35 ao 42	Dados Pessoais Sensíveis	Até a aprovação das contas	15 anos	Eliminação	
06.02.01.07	Relatório de auditoria interna	Ostensivo		Enquanto vigora <sup>1</sup>	15 anos	Eliminação	Nota <sup>1</sup> : Em caso de conformidade a vigência se esgota após a comunicação ao auditado. Se houver inconformidade, a vigência se esgota com o cumprimento da adequação ou ação pertinente.

**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 435/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23545/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO MEDEIROS MENDES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 435/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 0, LOTE 10, QUADRA B, PARQUE EL DORADO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 32.813, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) - CENTRAL, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 435/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 A 15 DE DEZEMBRO DE 2025;

b) REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL DO CONTRATO N.º 435/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, A PARTIR 16/12/2024.

VALOR: ALUGUEL MENSAL DE R\$ 4.528,33 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 16.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 6954/2024

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 435/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 8.245/91, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

Objeto: Chamamento Público nº 01/2022 para credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, visando, através de celebração de contrato que tem o escopo a concessão de bolsas de estudos, na Educação Infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos.

Área: Educação.

Aos treze dias do mês de dezembro de 2024, às 10:00h. e 00 min., reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá/RJ., localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105- Boa Vista – Maricá-RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, designada pela Portaria nº 22 de 10 de dezembro de 2024, publicada no JOM de 11 de dezembro de 2024, edição nº 1675.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Creche Nossa Senhora do Amparo

CNPJ Nº 07407070/0001-08

Representante: Deise Correa de Melo

CPF: 043.\*\*\*-\*\*\*-\*\*

De acordo com a avaliação feita pela Comissão, constatou-se que a Creche Nossa Senhora do Amparo não atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. No que tange à análise das documentações apresentadas pela Instituição de Ensino, verificou-se que a mesma não observou aos itens 4.3, X, do anexo IV do edital 001/2022, referente à divergências no quantitativo de vagas demonstrado na proposta de trabalho e no documento da vistoria realizada, bem como em outras documentações apresentadas.

Neste sentido, no uso de suas atribuições legais, a Comissão Especial de Cadastro e Credenciamento decidiu por suspender as análises das documentações para que as pendências sejam devidamente sanadas, de acordo com o item 6.2 do edital 001/2022, a saber:

6.2. Durante a análise dos documentos poderá ser suspensa a sessão e solicitado ao interessado informações e documentos adicionais que complementem o processo de Habilitação.

Por fim, cumpre salientar que a análise será retomada em nova Sessão Pública, a ser marcada e divulgada no Jornal Oficial de Maricá, após a apresentação dos documentos faltantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, às 11h e 55m.

COMISSÃO

– Tatiana Soares da Costa – Matrícula nº 7910;

– Mateus Pereira da Silva – Matrícula nº 3001642;

– Wania Teixeira Rodrigues – Matrícula nº 8132;

– Maura Pinto Silva da Costa Jaguaré – Matrícula nº 5529;

– Carlos Henrique de Araújo Junior – Matrícula nº 3000755;

– Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro- Matrícula 7063.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

Data da sessão pública do chamamento: 18/12/2024

Horário: 10:00h. (horário de Brasília - DF)

Endereço: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/ RJ, CEP. 24.900-725

1- DO OBJETO: o presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino, concedendo-se até 2000 (duas mil) bolsas de estudo, na Educação Infantil, a crianças maricaenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contemplados por vagas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

Tatiana Soares da Costa

Matrícula 7910

Presidente da Comissão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 389/2024, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15131/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DOS ITENS 08 E 12 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 389/2024, NOS MOLDES ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

08	UND	161.600	CAMISETA REGATA	R\$ 23,40	<b>R\$ 3.871.440,00</b>
----	-----	---------	-----------------	-----------	-------------------------

LEIA-SE:

08	UND	161.600	CAMISETA REGATA	R\$ 23,40	<b>R\$ 3.871.440,00</b>
----	-----	---------	-----------------	-----------	-------------------------

ONDE SE LÊ:

12	UND	30.610	TÊNIS, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	<b>R\$ 82,90</b>	R\$ 2.539.099,50
----	-----	--------	---	------------------	------------------

LEIA-SE:

12	UND	30.610	TÊNIS, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	<b>R\$ 82,95</b>	R\$ 2.539.099,50
----	-----	--------	---	------------------	------------------

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 389/2024 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024.

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18578/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO ESTIMADO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES, PARA O PERÍODO DO ANO LETIVO DE 2025, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 6.816.411,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6824/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6825/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, DECRETO Nº 937/2022;

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 600 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 400/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18578/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 400/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA, MAT.: 112.721, CPF: 168.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 400/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MAT.: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como SUPLENTE DA GESTORA DO CONTRATO Nº 400/2024, nos moldes do Art. 55 do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 400/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA OLIVEIRA - MAT.: 112.693; CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES - MAT.: 112.694; CPF: 842.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – MAXWELL CUNHA SANTOS - MAT: 112.677 - CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de dezembro 2024

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2022, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11636/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES-ICA

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO TERMO ADITIVO, LOCALIZADO ÀS FLS. 2337/2338, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11636/2021, ERRONEAMENTE NUMERADO COMO TERMO ADITIVO N.º 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 17/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11636/2021.

DA RETIFICAÇÃO:

O PREÂMBULO DO TERMO ADITIVO, LOCALIZADO ÀS FLS. 2337/2338, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022 PASSA A TER A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ONDE SE LÊ:**

“TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VALOR”

**LEIA-SE:**

“TERMO ADITIVO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VALOR”

**E ONDE SE LÊ:**

“O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-

93, representado neste ato pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. DIOGO FERNANDES DE BRITO, portador da cédula de identidade nº 11.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, expedida pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e a pessoa jurídica INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES-ICA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 03, sala 1529, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22775-057, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.247/0001-95, representada neste ato por NICODEMOS DE CARVALHO MOTA, portador da Carteira de Identidade n.º 07.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 874.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, após regular Chamamento Público nº 01/2021 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 54/2017 e suas alterações, celebram o presente TERMO ADITIVO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VALOR, conforme autorizado no processo administrativo n.º 11636/2021, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições”.

**LEIA-SE:**

“O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Esporte e Lazer, Sr. DIOGO FERNANDES DE BRITO, portador da cédula de identidade nº 11.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, expedida pelo IFF/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e a pessoa jurídica INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES-ICA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 03, sala 1529, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22775-057, e inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.247/0001-95, representada neste ato por NICODEMOS DE CARVALHO MOTA, portador da Carteira de Identidade n.º 07.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 874.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, após regular Chamamento Público nº 01/2021 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 54/2017 e suas alterações, celebram o presente TERMO ADITIVO Nº 03 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VALOR, conforme autorizado no processo administrativo n.º 11636/2021, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições”.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9234/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RENATA RIBEIRO GODOI  
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA REAL TOTAL MEDINDO 79,37 M² (SETENTA E NOVE VÍRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ORFEU”, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA 2, LOTE 29, QUADRA 305, UNIDADE 103, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, 3º DISTRITO, MARICÁ/RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É DE Nº 123.549.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 550 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 360/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9234/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 360/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 360/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 360/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019 - CPF: 151.217.407-60;

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSILENE JOSÉ FRANCISCA.  
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL, A TÍTULO GRATUITO, DE UMA ÁREA REAL TOTAL MEDINDO 61,98 M² (SESSENTA E UM VÍRGULA NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUCALIPTO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, LOCALIZADO À RUA EUCALIPTO, QUADRA 06, LOTE 72, UNIDADE 101, LOTEAMENTO CONDADO DE MARICÁ - RJ, CUJA MATRÍCULA NO RGI É Nº 121.522.

PRAZO: ESTE INSTRUMENTO POSSUI PRAZO INDETERMINADO CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, DESDE QUE ATENDIDOS OS FINS RELATIVOS AO OBJETO CORRESPONDENTE, PODENDO SER REVOGADO A QUALQUER TEMPO, HAVENDO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO, INDEPENDENTEMENTE DE INDENIZAÇÃO.

VALOR: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO IMPORTARÁ EM VALOR PELO USO DA ÁREA OBJETO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, LEI Nº 3.105/2022 E LEI Nº 2.598/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

VICTOR DIAS MAIA SOARES  
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PORTARIA CCC Nº 597 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 399/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2024.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 399/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 112.965, e inscrita no CPF sob o nº 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para



figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 399/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 399/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - DEBORAH DE ALCANTARA BASTOS - MATRÍCULA: 112.315, CPF: 115.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO - YURI RICARDO DE MELLO, MATRÍCULA Nº 112.019, CPF: 151.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE - MARCELLA COSTA RIBEIRO LIMA CORREA PITOTE - MATRÍCULA: 3001103, CPF: 151.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de dezembro de 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 11 de dezembro de 2024

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6756

ORIGEM: Processo nº 4761/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO: Fica intimado José Carlos Miranda, responsável pelo terreno situado a Rua Carlos Alves Pereira, quadra D lote 15, Mumbuca Maricá/RJ a realizar a limpeza de sua propriedade, sob pena de multa no prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6758

ORIGEM: Processo nº 10068/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra.

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO: Fica intimado Marcelo Fernandes Melo Monteiro, responsável pelo terreno situado a rua Pavão, quadra 33 lote 1027 Parque Nanci Maricá-RJ a realizar a limpeza de sua propriedade, sob pena de multa no prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167 de 27 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Maricá/RJ, 11 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6759

ORIGEM: Processo nº 0005987/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

NEY COELHO RODRIGUES fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº6193, em que foi solicitada a limpeza do terreno situado na Rua Silvinha Teles – Quadra D,Lote 04-Itapeba- Maricá/RJ, conforme os artigos 22 e 27 da Lei 0531 de 1985. Prazo de 15(quinze)

dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8715

Expedida: 24 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Martins

ORIGEM: Processo nº 0004120/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6628, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Miltaer Soares, quadra: 195

lote: 19 – Jardim Atlântico - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8716

Expedida: 24 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0004124/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6630, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na rua Miltaer Soares, quadra: 195

lote: 17 – Jardim Atlântico Central - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8717

Expedida: 24 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Quintino Duarte

ORIGEM: Processo nº 0004125/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6629, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Miltaer Soares, quadra: 195

lote: 18 – Jardim Atlântico - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8718

Expedida: 03 de Dezembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Martins

ORIGEM: Processo nº 0004118/2023

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6626, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Miltaer Soares, quadra: 195

lote: 20 – Jardim Atlântico - Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIRS (Duzentos e Quarenta ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8131

Expedida 28 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Italo dos Santos Pereira

ORIGEM: Processo 0022668/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izete da Silva Prudente Quadra: 37 lote: 33- Jd Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8132

Expedida 28 de Outubro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Italo dos Santos Pereira

ORIGEM: Processo 0022669/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izete da Silva Prudente Quadra: 37 lote: 34- Jd Atlântico Oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8841

Expedida 22 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: José Roberto Catão Miranda

ORIGEM: Processo 0022783/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel Quadra: 13 lote: 35- Jd Atlântico oeste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 8842**

Expedida 28 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Neide Lopes da Silva

ORIGEM: Processo 0019240/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

**DECISÃO:**

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição Quadra: 456 lote: 44- Jd Atlântico Leste Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 8897**

Expedida 19 de Novembro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Emilio Castelar Campos

ORIGEM: Processo 0023251/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

**DECISÃO:**

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Kaweh Machado diniz Quadra: 219 lote: 12- Jd Atlântico Central Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22373/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JACQUELINE MARTINS DA CONCEIÇÃO PRODUÇÕES - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DE RÉVEILLON 2024/2025 EM MARICÁ - MOACYR LUZ, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6861/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 598 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 401/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22373/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e

fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 401/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 401/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 401/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14670/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E REALIZAÇÃO DO SHOW DE ÁGUAS DANÇANTES PARA O 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 8.489.500,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6927/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 604 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 405/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14670/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 405/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA COELHO MARINS, MATRÍCULA 113.281, inscrita no CPF sob o nº 134.\*\*\*-\*\*-\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 405/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 405/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MATRÍCULA Nº 106.289, CPF: 858.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE – FABRÍCIO DE ARAÚJO PEREIRA - MATRÍCULA: 111.115, CPF: 111.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26383/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFORMANCE ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINER GASTRONÔMICO PARA SEREM INSTALADOS NOS PRINCIPAIS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.764.896,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6959/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 605 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 406/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26397/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 406/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 406/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINER GASTRONÔMICO PARA SEREM

INSTALADOS NOS PRINCIPAIS EVENTOS MUNICIPAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26383/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9905/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023 - SRP).

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL - NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301, CPF: 103.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MAT: 106.289, CPF: 858.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE - SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO - MAT: 112.006, CPF: 175.\*\*\*-\*\*-\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22417/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA O 7º NATAL ILUMINADO DE MARICÁ.  
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES.  
 VALOR: R\$ 19.891.560,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 6930/2024.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 6931/2024.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 6932/2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.  
 MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 607 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 408/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22417/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 408/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426 e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 408/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 408/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SULAMITA ESPÍRITO SANTOS RIBEIRO CARDOSO - MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO – JONES DE CAMPOS - MATRÍCULA: 111.509, CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE – ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO - MATRÍCULA: 111.571, CPF: 031.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23177/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TSD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM O CANTOR THIAGO DANTAS, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, A SER REALIZADO NOS DIAS 14, 19 E 22/12/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6965/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 611 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 409/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23177/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 409/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 409/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 409/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO – TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 412/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23272/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 23.962.048 JANAINA DA SILVA BESSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM O GRUPO SAMBA DA MULHER, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 23/12/2024.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6966/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO Nº 412/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23272/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 412/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA 106.301, inscrita no CPF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 412/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 412/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES, MATRÍCULA Nº 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,  
 SUPLENTE - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26397/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO "NATAL ILUMINADO" CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 811.043,11 (OITOCENTOS E ONZE MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6960/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6961/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6962/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6963/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 609 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 417/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26397/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 417/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 417/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO "NATAL ILUMINADO", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26397/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP).

FISCAL - CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT: 108.228, CPF: 180.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - BRUNO PEREIRA MACHADO - MAT: 110.192, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MAT: 106.289, CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO - MAT: 106.189, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26395/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS – 2024, PARA O "NATAL ILUMINADO", CONFORME DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 979.915,92 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2090;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6964/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024.

MARICÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 610 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 418/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26395/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 418/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 418/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS – 2024, PARA O "NATAL ILUMINADO", conforme o processo administrativo nº 26395/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP).

FISCAL – CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT: 108.228, CPF: 180.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – BRUNO PEREIRA MACHADO - MAT: 110.192, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do

início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**SECRETARIA DE URBANISMO**

AUTO DE EMBARGO

Nome: AO RESPONSÁVEL

Nº processo: 20363/2024

Endereço: RUA 09, QD 34, LT 07- PRAIA DE ITAIPUAÇU 2º LOT/MORADA DAS ÁGUIAS

Nº do Auto: 28247

Motivo: OBRA IRREGULAR COM RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS

Data da Lavratura: 28/11/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: EULITA DE CASTILHOS MACIEL

Nº processo: 20363/2024

Endereço: RUA 09, QD 34, LT 07- PRAIA DE ITAIPUAÇU 2º LOT/MORADA DAS ÁGUIAS

Nº do Auto: 28248

Motivo: OBRA IRREGULAR COM RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS

Data da Lavratura: 28/11/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: WALDINEY DA COSTA SOUZA

Nº processo: 677.382

Endereço: RUA CANDIDO ALVES DAS COSTA, 259- LT 10, QD 07, SPAR

Nº do Auto: 28549

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 02/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: KARINE SANTOS DE OLIVEIRA VIANA

Nº processo: 677.382

Endereço: RUA CANDIDO ALVES DAS COSTA, 259- LT 10, QD 07, SPAR

Nº do Auto: 28550

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 02/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: WALDINEY DA COSTA SOUZA

Nº processo: 677.382

Endereço: RUA CANDIDO ALVES DAS COSTA, 259- LT 10, QD 07, SPAR

Nº do Auto: 29901

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, AO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 02/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: PAMELA CARDOSO ROCHA E OUTRO

Nº processo: 671.419

Endereço: RUA 17 DE NOVEMBRO, 144 CASA 1, LT 37, QD 02, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1

Nº do Auto: 28547

Motivo: EXECUTAR OBRA DE ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 29/11/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: SANTARA CARLA ALVES LIMA

Nº processo: 671.419

Endereço: RUA 17 DE NOVEMBRO, 144 CASA 1, LT 37, QD 02, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1

Nº do Auto: 28548

Motivo: EXECUTAR OBRA DE ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 29/11/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: MARCIO DOS SANTOS PEREIRA

Nº processo: 682.896

Endereço: RUA NOSSA SEMHORA DA PAZ, 679, LT 08, D 39, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1

Nº do Auto: 29902

Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA AO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 06/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: LORENA CALIXTO PANFILI RAMOS MOREIRA

Nº processo: 682.896

Endereço: RUA NOSSA SEMHORA DA PAZ, 679, LT 08, D 39, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1

Nº do Auto: 29903

Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA AO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 06/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: MARCIO DOS SANTOS PEREIRA

Nº processo: 682.896

Endereço: RUA NOSSA SEMHORA DA PAZ, 679, LT 08, D 39, PRAIA DE ITAIPUAÇU 1

Nº do Auto: 29904

Motivo: EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA AO PROPRIETÁRIO

Data da Lavratura: 06/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: ALEX FABIANO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Nº processo: 620.165

Endereço: AV. DR ANTÔNIO MARQUES MATIAS, QD 224, LT 1, JD ATLÂNTICO

Nº do Auto: 29518

Motivo: POR CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA MUNICIPAL

Data da Lavratura: 04/12/2024



Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: REBECA DIANA MATA MARTINS BARBOSA  
Nº processo: 620.165  
Endereço: AV. DR ANTÔNIO MARQUES MATIAS, QD 224, LT 1, JD ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 29519  
Motivo: POR CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA MUNICIPAL  
Data da Lavratura: 04/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: ALEX FABIANO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA  
Nº processo: 620.165  
Endereço: AV. DR ANTÔNIO MARQUES MATIAS, QD 224, LT 1, JD ATLÂNTICO  
Nº do Auto: 29520  
Motivo: POR CONSTRUIR SEM A DEVIDA LICENÇA MUNICIPAL  
Data da Lavratura: 04/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: SIRLENA DA SILVA SANTOS  
Nº processo: 672.125  
Endereço: RUA DEOCLECIO MACHADO, LT 19, QD 14, PRAIA DE ITAIPUAÇU 2  
Nº do Auto: 28545  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 21/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: PEDRO MIRA PINHEIRO  
Nº processo: 672.125  
Endereço: RUA DEOCLECIO MACHADO, LT 19, QD 14, PRAIA DE ITAIPUAÇU 2  
Nº do Auto: 28546  
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 21/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: LEONARDO LOPES GONÇALVES  
Nº processo: 677.988  
Endereço: RUA 31, QD 99, LT 07, JD ATLÂNTICO / BARROCO  
Nº do Auto: 28234  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 22/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: LEONARDO LOPES GONÇALVES  
Nº processo: 677.988  
Endereço: RUA 31, QD 99, LT 07, JD ATLÂNTICO / BARROCO  
Nº do Auto: 28235  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 22/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: NÍCIA FABIANA BORGES FERNANDES

Nº processo: 673.629  
Endereço: RUA LUIZ MORAES DA SILVA Nº 332 (ANTIGA RUA 172), QD 586, LT 17, JD ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 25761  
Motivo: CONTRUIR IMÓVEL SEM PROJETO APROVADO E CORRESPONDENTE ALVARÁ DE OBRAS  
Data da Lavratura: 26/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: TAYANA CAETANO DE OLIVEIRA REPUBLICANO  
Nº processo: 673.629  
Endereço: RUA LUIZ MORAES DA SILVA Nº 332 (ANTIGA RUA 172), QD 586, LT 17, JD ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 25761  
Motivo: CONTRUIR IMÓVEL SEM PROJETO APROVADO E CORRESPONDENTE ALVARÁ DE OBRAS  
Data da Lavratura: 26/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: TAYANA CAETANO DE OLIVEIRA REPUBLICANO  
Nº processo: 673.629  
Endereço: RUA LUIZ MORAES DA SILVA Nº 332 (ANTIGA RUA 172), QD 586, LT 17, JD ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 25762  
Motivo: CONTRUIR IMÓVEL SEM PROJETO APROVADO E CORRESPONDENTE ALVARÁ DE OBRAS  
Data da Lavratura: 26/11/2024

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: JOSE MORAIS DA SILVA  
Nº processo: 672.394  
Endereço: RUA MARIO GOMES, QD 55, LT 11, CASA 01, JD ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 28249  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 28/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: JULIO CESAR FONTES  
Nº processo: 672.394  
Endereço: RUA MARIO GOMES, QD 55, LT 11, CASA 01, JD ATLÂNTICO OESTE  
Nº do Auto: 28250  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA  
Data da Lavratura: 28/11/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: ANA CLAUDIA DE MENEZES VINTEIRA  
Nº processo: 609.869  
Endereço: RUA GOV. LEONEL BRIZOLA, QD 441, LT 06, JD ATLÂNTICO LESTE, CASA 01  
Nº do Auto: 29703  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 03/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome: RICARDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR  
Nº processo: 609.869  
Endereço: RUA GOV. LEONEL BRIZOLA, QD 441, LT 06, JD ATLÂNTICO LESTE, CASA 01  
Nº do Auto: 29704  
Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MU-

NICIPALIDADE  
Data da Lavratura: 03/12/2024  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO nº 22/2024 (4º TA ao contrato nº 12/2022)  
PROCESSO ADESÃO ARP nº 729/2022  
PROCESSO MÃE nº 3398/2021  
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 02/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022  
TERMO ADITIVO nº 22/2024 (4º TA ao contrato nº 12/2022). CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ. E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) E MICROCOMPUTADORES (ALL IN ONE)." Lei Federal nº 10.520/2002. Lei Federal nº 8.666/93. Resolução CMM nº 0007, de 28/08/2024.

Pelo presente instrumento de termo aditivo nº 22/2024 (4º TA ao contrato nº 12/2022) para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) E MICROCOMPUTADORES (ALL IN ONE)", a CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.078/0001-80, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.772.078/0001-80, com sede nesta Cidade na Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 57 – Centro – Maricá – Rio de Janeiro - CEP 24900-830, devidamente representada pelo Chefe do Poder Legislativo, ALDAIR NUNES ELIAS, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 015.\*\*\*-\*\*-\*\*, carteira de identidade nº 091.\*\*\*-\*\*-\*\* IFP/RJ, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, situada na Rua General Bocaiuva, nº 655 - Loja A/B – Centro – Itaguaí - RJ, inscrição no CNPJ sob o nº 10.290.263/0001-36, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sócia ÉRICA RANGEL DE OLIVEIRA GOLVIM, brasileira, casada, em comumhão de bens, natural do estado do Rio de Janeiro, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 126\*\*\*\*\*-\* DIC/RJ e do CPF nº 054.\*\*\*-\*\*-\*\*, residente e domiciliada a Rua General Bocaiuva, 655 - Centro – Itaguaí RJ, CEP 23815-310, resolvem celebrar o presente termo aditivo nº 10/2024 (3º TA ao contrato nº 12/2022) para prorrogação de prazo da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING) E MICROCOMPUTADORES (ALL IN ONE)", para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme autorização no processo administrativo nº 3398/2021 e nº 729/2022, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 002/2022, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com alteração efetuada pela Lei Complementar Federal 147/2014, Resolução CMM nº 0007, de 28/08/2024 e demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo nº 22/2024 (4º TA ao contrato nº 12/2022) tem por objeto o acréscimo de itens ao contrato nº 12/2022, firmado entre as partes em 10/06/2022, compreendendo a adição de 5 (cinco) computadores. Esse ajuste está em conformidade com o artigo 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que regula os acréscimos de itens em contratos administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este termo aditivo atende aos requisitos previstos no Termo de Referência e no instrumento convocatório. A prestação dos serviços e o fornecimento dos equipamentos deverão seguir rigorosamente as condições estabelecidas neste instrumento, no Pregão Presencial SRP nº 02/2022 e nas instruções da CONTRATANTE, todos os quais passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo nº 22/2024 (4º TA ao contrato nº 12/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - Com o acréscimo de itens correspondente a aproximadamente 13,5135% (treze vírgula cinco um três cinco por cento), o valor do termo aditivo é de R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais). Dessa forma, o valor contratual mensal, que anteriormente era de R\$ 18.981,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais), passa a ser de R\$ 21.546,00 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Com o aditivo, o valor total anual do contrato, que era de R\$

227.772,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais), passa a ser de R\$ 258.552,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Item	Descrição	Qtde	Mensal por equipamento	R\$ Mensal
01	All In One - Memória RAM: 8GB DDR4 2400mhz ou superior (expansível a 16GB ou superior); SSD (Solid-State Drive: 512GB ou superior; Processador: core i5 8º geração ou superior; Teclado: sem fio (Português-ABNT2) mesma tonalidade do computador; Mouse: sem fio na mesma tonalidade do computador; (deverá ser fornecido um mouse e um teclado sem fio por computador. Respectivamente com pilhas compatíveis); Tela: 23" ou superior com borda fina 1920x1080p Full HD IPS; Conectividade: 4 entradas USB ou superior, 1 conexão de rede Gigabite Ethernet (10/100/1000), Wireless 2.4 e 5ghz (802.11b/g/n/AC), 1 conexão HDMI, 1 conexão para saída de áudio, 1 conexão para entrada de áudio P2; Webcam: 720p Widescreen integrada; Áudio: Dois alto-falantes; Sistema Operacional: MS-Windows 10 Pro ou Enterprise 64bits; Energia: 100 - 240 Volts AC (Bivolt).	5	R\$ 513,00	R\$ 2.565,00
Valor Anual do Termo Aditivo nº 22/2024				R\$ 30.780,00

2.2 - Este acréscimo está condicionado à emissão de uma ORDEM DE INÍCIO, a ser expedida pela Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento, e será custeado pela dotação orçamentária específica, suplementada se necessário, conforme descrito no empenho abaixo.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

4.1: Pelos serviços referenciados na cláusula primeira, fica estabelecido à conta da dotação orçamentária e suplementado se necessário, o valor consignado no seguinte empenho:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	R\$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:	01.001.01.031.0044.2044
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO:	Nº 105/2024 - GLOBAL
FONTE:	1500
ORIGEM DO PEDIDO:	Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento.

4.2: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo aditivo nº 22/2024 (4º TA ao contrato nº 12/2022) decorre de autorização do senhor presidente da Câmara Municipal de Maricá exarada nos processos administrativos nº 3398/2021 e nº 729/2022, Ata SRP nº 03/2022, Pregão Presencial n.º 02/2022, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

**CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes e todas as condições nelas estabelecidas no Termo de Referência, Pregão Presencial n.º 02/2022, Ata de Registro de Preços nº 03/2022, e nos processos administrativos nº 3398/2021 e nº 729/2022.

6.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo e por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Maricá, 13 de dezembro de 2024.

ALDAIR NUNES ELIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ

CNPJ nº 27.772.078/0001-80

ÉRICA RANGEL DE OLIVEIRA GOLVIM

E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 10.290.263/0001-36

TESTEMUNHA

RG. Nº.

CPF Nº.

TESTEMUNHA

RG. Nº.

CPF Nº.

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Ratifico o Reconhecimento de Dívida do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá, de que trata o processo nº 0010643/2023, em favor de Leonardo Rangel e Souza Calixto, CPF nº 078.\*\*\*.\*\*\*-\*\* e Kelly Rangel e Souza Calixto, CPF nº 090.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, no valor de R\$ 95.721,70 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos), relativo a despesa realizada no exercício de 2024, concernente ao aluguel da sede do Instituto, situado na Rua Barão de Inoã, nº 74, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24901-010; Fundamento Legal: Lei nº 4.320/1964.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

MATRÍCULA: 1300098

PRESIDENTE- ICTIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Ratifico o Reconhecimento de Dívida do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá, de que trata o processo nº 0021527/2024, em favor da empresa Máximo Desempenho LTDA, CNPJ nº 38733065/0001-19, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), relativo a despesa realizada no exercício de 2024, concernente a contratação de estande Institucional para a 4ª Feira das profissões de Maricá; Fundamento Legal: Lei nº 4.320/1964.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

MATRÍCULA: 1300098

PRESIDENTE- ICTIM

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO PARA INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E AUDIOVISUAL EM MARICÁ**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este Termo de Referência trata da contratação de solução que permita a implementação de projetos e ações voltadas para o desenvolvimento de produções artísticas, produção de imagens e sons, utilizando e incentivando o crescimento econômico, inovador e sustentável, no município de Maricá

A solução demandada deverá impulsionar o mercado audiovisual no segmento, com a utilização da Inteligência Artificial (AI) e ambientes de Realidade Virtual (VR), criando um ecossistema digital avançado para a produção de conteúdos imersivos e interativos – a serviço do bem e de todos – ofertando experiências artísticas, cinematográficas imersivas e inovadoras, além de qualificação profissional gratuita aos munícipes de Maricá, interessados em ingressar no mercado audiovisual profissional.

A solução deve atender as demandas abaixo descritas, identificadas empiricamente como cruciais:

- Desenvolvimento de Ferramentas e Instrumentos Personalizadas; que permitam uma maior visibilidade dos produtos e serviços que serão desenvolvidos no audiovisual e artística em Maricá;
- Solução com processos imersivos e inovadores em novos produtos ou otimização de processos de produção audiovisual e artística na Cidade;
- Desenvolvimento de uma "Film Commission" em Maricá (nos moldes e utilizando como referência padrões nacionais e internacionais);
- Viabilizar a primeira produção oriunda desta "Film Commission" em Maricá;
- Planejar e iniciar o desenvolvimento de um Polo de Cinema em Maricá;
- Criar e desenvolver uma empresa para produção e utilização de novas e inovadoras tecnologias de produção artística e audiovisual em Maricá;
- Criação, desenvolvimento ou utilização de softwares e hardwares nestas áreas, utilizando recursos de Video Effects (VFX), Realidade Virtual, Realidade Aumentada e ferramentas de Inteligência Artificial;

**2. JUSTIFICATIVAS**

O Município de Maricá caminha para estimular iniciativas inovadoras, voltadas para uma política de Cidade Inteligente, além de preparar e qualificar o cidadão local, em benefício de seu crescimento socioeconômico e, conseqüentemente, do Município como um todo, cujo modelo de solução pode ser referência na região para:

- Fomentar as atividades de audiovisual gerando valor de uso e troca para o colaborador, implementando e implantando ecossistema de inovação artística;
- Resgate de pertencimento do cidadão maricaense com a potencialidade existente no município para crescimento artístico, cultural e social;
- Qualificação e formação de mão-de-obra em novos modelos profissionais artísticos;
- Implementação e implantação de tecnologias inovadoras;
- Utilização de potencial geográfico para fomento da economia municipal através de projetos audiovisuais, cinematográficos e produções artísticas no território;
- Implementação e implantação de soluções inovadoras na área artística e tecnológicas para o município;
- Melhoria de arrecadação de tributos municipais com a chegada das novas empresas e instituições em Maricá;
- Estímulo aos diversos equipamentos públicos, empreendimentos privados, com integração com o futuro Polo de Produção Áudio Visual/Cinema de Maricá;

Neste sentido, Maricá poderá se tornar um polo atrativo para a indústria cinematográfica, promovendo a cidade como um novo destino estratégico para produções cinematográficas. Ou seja, a solução deve buscar o desenvolvimento local através da introdução de tecnologias de ponta, gerando empregos, atraindo investimentos para a nossa



Cidade, incluindo e contratação de diferentes produtos e serviços na região.

A produção com alta tecnologia irá fomentar e desenvolver economicamente a região de Maricá, gerando postos de trabalho mais qualificados para os municípios de Maricá gerando qualidade de vida e a manutenção deste e sua atividade profissional na Cidade uma vez que esse envolve muitos investimentos e hoje é um dos mecanismos mais explorados pelas grandes corporações do entretenimento e de produções artísticas no Brasil e no mundo.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Constituição de 1988 consagrou, entre seus princípios fundamentais, a “participação popular” na gestão pública como direito à dignidade da pessoa humana. Em seu artigo 1º, parágrafo único, o legislador constituinte, expressa o princípio da soberania popular pelo qual “todo o poder emana do povo” que o exerce através de seus representantes ou “diretamente”, na forma estabelecida pela Constituição. Este princípio reúne as concepções de democracia direta e democracia representativa, de modo a somar seus efeitos em benefício da coletividade, objetivo final do Estado e da Administração Pública. A Constituição também garante mecanismos de participação popular tais como Ação Popular, Audiência Pública, assim como a garantia de acesso a informação • O Art. 23 da CF/88 - competência comum dos Municípios c/ outros membros Federativos (inciso V) - proporciona os meios de acesso..., à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, (inciso VI) - proteger o meio ambiente e ..., (inciso X) - combater as causas da pobreza e ...

• E ainda o Art. 218, §1º até §4º da CF/88 - que promoverá e incentivará o desenvolvimento científico à pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

• Lei 14.133/21 em seu art. 75. dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

V – para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

• Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

(...)

Art. 2º Na aplicação do RDC, deverão ser observadas as seguintes definições: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência

I - empreitada integral: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para a qual foi contratada;

II - empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

III - empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

IV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, observado o disposto no parágrafo único deste artigo:

a) caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares;

b) assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento; e

(...)

• Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004

Art. 20. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

§ 4º O fornecimento, em escala ou não, do produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas na forma do caput poderá ser contratado mediante dispensa de licitação, inclusive com o próprio desenvolvedor da encomenda, observado o disposto em regulamento específico. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

• Art. 11 da Lei 14.133/21 O processo licitatório tem por objetivos:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de con-

tratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV – incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

• Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004

Art. 5º São a União e os demais entes federativos e suas entidades autorizadas, nos termos de regulamento, a participar minoritariamente do capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de desenvolvimento industrial de cada esfera de governo. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 1º A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá à empresa, na forma da legislação vigente e de seus atos constitutivos. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 2º O poder público poderá condicionar a participação societária via aporte de capital à previsão de licenciamento da propriedade intelectual para atender ao interesse público. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 3º A alienação dos ativos da participação societária referida no caput dispensa realização de licitação, conforme legislação vigente. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 4º Os recursos recebidos em decorrência da alienação da participação societária referida no caput deverão ser aplicados em pesquisa e desenvolvimento ou em novas participações societárias. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

“ Art. 5º São a União e os demais entes federativos e suas entidades autorizadas, nos termos de regulamento, a participar minoritariamente do capital social de empresas, com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores que estejam de acordo com as diretrizes e prioridades definidas nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de desenvolvimento industrial de cada esfera de governo. § 1º A propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertencerá à empresa, na forma da legislação vigente e de seus atos constitutivos.

§ 2º O poder público poderá condicionar a participação societária via aporte de capital à previsão de licenciamento da propriedade intelectual para atender ao interesse público.

§ 3º A alienação dos ativos da participação societária referida no caput dispensa realização de licitação, conforme legislação vigente.

§ 4º Os recursos recebidos em decorrência da alienação da participação societária referida no caput deverão ser aplicados em pesquisa e desenvolvimento ou em novas participações societárias.

• Decreto 9.283/2018

Art. 31. O fornecimento, em escala ou não, do produto, do serviço ou do processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas na forma estabelecida neste Decreto poderá ser contratado com dispensa de licitação, inclusive com o próprio desenvolvedor da encomenda. Parágrafo único. O contrato de encomenda tecnológica poderá prever opção de compra dos produtos, dos serviços ou dos processos resultantes da encomenda.

Art. 32. Quando o contrato de encomenda tecnológica estabelecer a previsão de fornecimento em escala do produto, do serviço ou do processo inovador, as partes poderão celebrar contrato, com dispensa de licitação, precedido da elaboração de planejamento do fornecimento, acompanhado de termo de referência com as especificações do objeto encomendado e de informações sobre:

I - a justificativa econômica da contratação;

II - a demanda do órgão ou da entidade;

III - os métodos objetivos de mensuração do desempenho dos produtos, dos serviços ou dos processos inovadores; e

IV - quando houver, as exigências de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas.

As novidades trazidas pelo Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, regulamentado pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, em referência à Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016,

que deu nova redação a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e à Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, introduziram novas modalidades de contratação (neste caso Acordo de Cooperação Técnica e Financeira), que são recepcionadas pela Lei das Estatais através do inciso XIV e caput do art. 29, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016:

• “Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...)

O XIV - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20º da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes”.

O Art. 20 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cuja nova redação foi dada pela Lei nº 13.243, de 2016 diz que:

“Art. 20. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador.”

O Regulamento da citada Lei, o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, diz que:

“Art. 27. Os órgãos e as entidades da administração pública poderão contratar diretamente ICT pública ou privada, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcio, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, com vistas à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador, nos termos do art. 20 da Lei nº 10.973, de 2004, e do inciso XXXI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

§ 2º Na contratação da encomenda (tecnológica), também poderão ser incluídos os custos das atividades que precedem a introdução da solução, do produto, do serviço ou do processo inovador no mercado (...)

Quando à observância dos princípios gerais de contratação constantes do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, acima citado, destacamos aspectos relevantes (nosso grifo):

• Na Emenda Constitucional nº 85/2015:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 167 (...)

(...)

§ 5º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito dos resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo.

(...)

Art. 213. (...)

(...)

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

(...)

• Art. 2º O Capítulo IV do Título VIII da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 219-A e 219-B:

“Art. 219-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira assumida pelo ente beneficiário, na forma da lei.”

• “Art. 219-B. O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) será organizado em regime de colaboração entre entes, tanto públicos quanto privados, com vistas a promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

(...)

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios legislarão concorrentemente sobre suas peculiaridades.»

• Na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (nova redação dada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016):

“Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao

desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País, nos termos dos arts. 23, 24, 167, 200, 213, 218, 219 e 219-A da Constituição Federal. (Redação pela Lei nº 13.243/2016)

Parágrafo único. As medidas às quais se refere o caput deverão observar os seguintes princípios: (Incluído pela Lei nº 13.243/2016)

(...)  
XII - simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação; (Incluído pela Lei nº 13.243/2016)

"Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

(...)

IV - inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

XII - extensão tecnológica: atividade que auxilia no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado; (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

"Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as respectivas agências de fomento poderão estimular e apoiar a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas, ICTs e entidades privadas sem fins lucrativos voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos, processos e serviços inovadores e a transferência e a difusão de tecnologia. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

Parágrafo único. O apoio previsto no caput poderá contemplar as redes e os projetos internacionais de pesquisa tecnológica, as ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras e parques tecnológicos, e a formação e a capacitação de recursos humanos qualificados. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

"Art. 6º É facultado à ICT pública celebrar Acordo de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

§ 2º Quando não for concedida exclusividade ao receptor de tecnologia ou ao licenciado, os Acordos previstos no caput deste artigo poderão ser firmados diretamente, para fins de exploração de criação que deles seja objeto, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

"Art. 8º facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

"Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo. (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016)

(...)

§ 4º A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contra-prestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art. 106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

Art. 9º-A. Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são autorizados a conceder recursos para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação às ICTs ou diretamente aos pesquisadores a elas vinculados, por termo de outorga, convênio, Acordo ou instrumento jurídico assemelhado. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 1º A concessão de apoio financeiro depende de aprovação de plano de trabalho. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 2º A celebração e a prestação de contas dos instrumentos aos quais se refere o caput serão feitas de forma simplificada e compatível com as características das atividades de ciência, tecnologia e inovação, nos termos de regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 3º A vigência dos instrumentos jurídicos aos quais se refere o caput deverá ser suficiente à plena realização do objeto, admitida à prorrogação, desde que justificada tecnicamente e refletida em ajuste do

plano de trabalho. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

§ 4º Do valor total aprovado e liberado para os projetos referidos no caput, poderá ocorrer transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra, de acordo com regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

"Art. 27. Na aplicação do disposto nesta Lei, serão observadas as seguintes diretrizes:

(...)

V - promover a simplificação dos procedimentos para gestão dos projetos de ciência, tecnologia e inovação e do controle por resultados em sua avaliação; (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

VI - promover o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais e o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social. (Incluído pela Lei nº 13.243, de 2016)

A Lei Municipal de Inovação:

• Art. 1º Cria a Política Pública de Incentivo à Inovação e a Pesquisa Tecnológica, ao Desenvolvimento Sustentável e a Consolidação dos Ambientes de Inovação nos Setores Produtivos e Sociais da cidade de Maricá.

• Art. 2º Esta Lei estabelece medidas de incentivo às atividades de tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos, ou que deseje oficialmente se estabelecer no município de Maricá, visando promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria da oferta dos serviços públicos municipais, com fulcro nos termos da Lei Federal nº 10.973/2004, com vistas:

I – À melhoria das condições de vida de sua população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, lazer, emprego, transporte, ambiente e infraestrutura;

• A Lei Orgânica do Município de Maricá estabelece como objetivos fundamentais assegurar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento local e regional; erradicar a pobreza e a marginalidade e reduzir as desigualdades sociais na área urbana e na área rural; além de promover o bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

• Lei Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras: (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

• I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

• I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

• II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

• III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

• IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

• V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

• VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

• VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

• VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

• VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

• VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. (Incluído pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

No intuito de promover o desenvolvimento econômico por meio da inovação tecnológica, o ICTIM deve agir de todas as maneiras que lhe sejam palpáveis, para que se permita a inserção social, a consecução dos anseios sociais, bem como o desenvolvimento, em defesa da dignidade da pessoa humana.

#### 4. OBJETO

O desenvolvimento desta solução no município tem como proposta atender o município e toda região, proporcionando o fortalecimento e protagonismo da Prefeitura de Maricá e do ICTIM, e assim, possam gerar os seguintes impactos:

a) Atendimento às demandas de produção audiovisual e do ensino artístico na Cidade;

b) Transformar Maricá num Polo de Produção Artística e Audiovisual;

c) Atrair as grandes produções nacionais e internacionais para a Cidade;

d) Consolidação, desenvolvimento e fixação do munícipe na Cidade de Maricá;

e) Aumento de qualidade de vida, ofertando valor de uso e troca para o colaborador, para empreendedores e na formação do munícipe;

f) Geração de atrativos para empresas se estabelecerem na Cidade de Maricá;

g) Novas oportunidades para os profissionais e empresas locais (padeiro, eletricitista, restaurante, hotéis e pousadas);

h) Aumento de arrecadação do Município;

i) Criação e fortalecimento de uma economia do audiovisual, cinematográfica e da nova economia criativa e sustentável na Cidade de Maricá.

As propostas serão enquadradas de acordo com seu Nível de Maturidade Tecnológica (TRL) definido como "um sistema de medição e uma métrica sistemática empregada na avaliação da maturidade de tecnologia particular, assim como na comparação da maturidade de diferentes tipos de tecnologias". As análises iniciais indicam que o desenvolvimento da solução se encontra em níveis TRL4 e TRL6 de maturidade, utilizando como referência os níveis de maturidade indicados abaixo:

Os níveis de Maturidade Tecnológica obedecem aos seguintes critérios:

• TRL 1 - Princípios Básicos Observados e Reportados;

• TRL 2 - Conceito e/ou Aplicação Tecnológica Identificada ou Formulada;

• TRL 3 - Função Crítica Analítica e Experimental e/ou Prova de Conceito Característica;

• TRL 4 - Componente e/ou Protótipo Rústico Validado em Ambiente de Laboratório;

• TRL 5 - Componente e/ou Protótipo Rústico Validado em Ambiente Relevante;

• TRL 6 - Modelo de Sistema / Subsistema ou Protótipo Demonstrado em Ambiente Relevante;

• TRL 7 - Protótipo de Sistema Demonstrado em Ambiente Operacional;

• TRL 8 - Sistema Real Completado e Qualificado através de Testes e Demonstrações;

• TRL 9 - Sistema Real Provado com Sucesso de Operação em Missão.

O desenvolvimento deste esforço tecnológico de inovação e industrial será realizado segundo os preceitos da Ciência, Tecnologia e a Inovação e toda a legislação e referências existentes, envolvendo diferentes profissionais e projetistas, equipe de produção da contratada e de empresas parceiras e usuários. Um planejamento das atividades foi pensado para início da produção a curto prazo, e escalonamento e melhoria dos protótipos à medida que a solução seja validada conforme plano de negócios anexo à proposta.

O conhecimento técnico e a infraestrutura disponibilizada pela proponente serão utilizados para o desenvolvimento do projeto. Os resultados do projeto servirão como subsídios importantes para melhorar o atendimento à população, contribuindo com a prevenção e combate de doenças infecciosas e, a consequente, capacitação tecnológica nacional, fatores primordiais na garantia de um ciclo virtuoso de desenvolvimento tecnológico.

O resultado da pesquisa em busca da solução demandada terá como proposição a submissão e o encaminhamento de um local para o projeto de área de fabricação e registrar os resultados da pesquisa na Plataforma Brasil, já consolidados. Atendendo, entre outras resoluções, as orientações dadas pela legislação.

#### 5. BENEFICIÁRIOS DO PROJETO

Os beneficiários do projeto têm capilaridade, inicialmente, no atendimento do município de Maricá, porém atenderá todo o território Nacional visto que o equipamento deverá ser competitivo para mercado Nacional. A Criação dessa indústria permitirá a geração de renda para o município.

O desenvolvimento dos serviços, equipamento e produção deverá estar relacionado à filosofia de impor o mínimo impacto possível ao meio ambiente. Assim, a nova unidade contará com captação da água da chuva para uso, construção com baixo uso de madeira e menor rejeitos, privilegiando o uso de materiais com o mínimo impacto ambiental possível.

Já em relação ao produto, deverão ser tomadas todas as precauções para elevar ao máximo a vida útil do equipamento, reduzindo assim o impacto de reposição. A produção contará com controle rigoroso, a fim de reduzir o número de produtos descartados durante o desenvolvimento, isso será possível com o uso intenso de sistemas de simulação computacional que, permitem, reduzir o número de protótipos ao garantir a visualização do produto antes de sua fabricação.

#### 6. CRONOGRAMA FÍSICO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a realização do Projeto, o ICTIM investirá, com aporte de recursos e apoio conceitual do projeto Film Commission através de instrumentos específicos, com a empresa Tambellini Filmes o valor total de R\$ 12.121.200,00 (doze milhões cento e vinte e um mil e duzentos

reais).

O projeto ora proposto consiste no desenvolvimento da solução indicada no objeto e posicionar Maricá como um polo atrativo para a indústria cinematográfica, promovendo a cidade como um destino estratégico para produções nacionais e internacionais

#### 6.1 Cronograma de atividades e de desembolso

O tempo estimado para a conclusão dos serviços propostos para a Film Commission, a empresa de tecnologia, estudo do Polo de Cinema e o investimento no primeiro filme é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme detalhamento abaixo. O prazo de execução do filme financiado depende do andamento da produção e está subdividido pelas etapas de produção.

	Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	<b>Criação da Film Commission</b>												
1	Criação da identidade visual												
2	Criação do website e ferramentas												
3	Criação do modelo de escolha de filmes												
4	Criação do modelo de departamento de autorizações de filmagem vinculado à prefeitura												
5	Elaboração de proposta de curso do setor												
6	Realização de estudo fotográfico e mapeamento de locações												
7	Pré-produção das filmagens do vídeo institucional/comercial												
8	Produção do vídeo institucional/comercial												
9	Pós-produção do vídeo institucional/comercial												
10	Lançamento do website para a população de Maricá cadastrar seus serviços e comércios												
11	Lançamento nacional e internacional do website anunciando a Film Commission												
	<b>Polo de Cinema</b>												
12	Estudo de viabilidade junto à prefeitura												
13	Proposta de crescimento e investimento para criação do Polo de Cinema												
14	Orçamento de Equipamentos propostos												
15	Busca por local para Construção do Estúdio												
	<b>Empresa de Tecnologia Cinematográfica</b>												
16	Estudo de viabilidade junto à prefeitura												
17	Orçamento de equipamentos e softwares												
18	Criação de modelo de negócios, visando mercado nacional e internacional												
19	Elaboração de proposta de curso e busca de parceiros do ramo da educação na área												
20	Busca por local para implementação da empresa												

	Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	<b>Investimento no primeiro projeto</b>												
1	Seleção do Filme												
2	Desembolso 01 - Kick Off												
3	Acompanhamento do Desenvolvimento												
4	Desembolso 02 - Contra entrega do Roteiro (Previsão)												
5	Acompanhamento do Projeto - Produção												
6	Desembolso 03 - Contra entrega do Material comprobatório de gravação (Ordem do dia, link com parte do material gravado)												
7	Acompanhamento do Projeto - Pós Produção												
8	Desembolso 04 - Contra entrega do Corte final do filme (Offline)												

Desembolso	Atividades Entregues	Valor	Percentual
<b>Kickoff</b>	No aceite do projeto	R\$ 4.040.400,00	40%
<b>Desembolso 02</b>	Entrega do Item 1 da planilha 6, o Roteiro do Projeto; início do desenvolvimento da empresa	R\$ 3.030.300,00	30%
<b>Desembolso 03</b>	Entrega dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 15, 16 da planilha 6 Entrega do Material de gravação	R\$ 2.525.250,00	25%
<b>Desembolso 04</b>	Entrega dos itens da planilha 6 Entrega do Corte do filme	R\$ 505.050,00	5%
<b>Orçamento Total</b>		R\$ 10.101.000,00	100%
<b>Impostos e Taxas 12%</b>		R\$ 1.212.120,00	
<b>Taxa Administrativa 8%</b>		R\$ 808.080,00	
<b>Valor Total</b>		R\$ 12.121.200,00	



6.2 Forma de pagamento:

O pagamento pela implementação da solução será efetuado conforme cronograma de desembolso acordado com ICTIM, após o respectivo aceite da comissão de fiscalização e respectivos comitês de Avaliação de esforço e desempenho e Comitê Científico a serem criados após assinatura do contrato para cada etapa.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificadas:

Natureza das despesas: 3.3.3.90.39

Fonte de recursos: Royalties

Programa de Trabalho: 94.01.19.573.0078.2412

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

8 MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DA SOLUÇÃO: ENCOMENDA TECNOLÓGICA

O presente termo de referência realizará a aquisição de tecnologia, produto e serviços através de desenvolvimento de solução com indicativo de Encomenda Tecnológica, de acordo com Lei 13.243, Artigo 19, § 2º, Item V.

“Art. 19. A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as ICTs e suas agências de fomento promoverão e incentivarão a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços e processos inovadores em empresas brasileiras e em entidades brasileiras de direito privado sem fins lucrativos, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura a serem ajustados em instrumentos específicos e destinados a apoiar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para atender às prioridades das políticas industrial e tecnológica nacional.

§ 2º - A. São instrumentos de estímulo à inovação nas empresas, quando aplicáveis, entre outros:

I - subvenção econômica;

II - financiamento;

III - participação societária;

IV - bônus tecnológico;

V - ENCOMENDA TECNOLÓGICA;

VI - incentivos fiscais;

VII - concessão de bolsas;

VIII - uso do poder de compra do Estado;

IX - fundos de investimentos;

X - fundos de participação;

XI - títulos financeiros, incentivados ou não;

XII - previsão de investimento em pesquisa e desenvolvimento em contratos de concessão de serviços públicos ou em regulações setoriais.

O artigo 20, § 4º da mesma Lei diz que:

“Art. 20. Os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador.

§ 4º O fornecimento, em escala ou não, do produto ou processo inovador resultante das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação encomendadas na forma do caput poderá ser contratado mediante dispensa de licitação, inclusive com o próprio desenvolvedor da encomenda, observado o disposto em regulamento específico. A Encomenda Tecnológica também é prevista como dispensa de licitação, consoante o art. 75, inciso V, da Lei 13.133/21, que aplica-se subsidiariamente ao presente instrumento, visto que a Lei de Inovação prevê regras específicas para esse tipo de contratação.

9 MATRIZ DE RISCO

Considerando os termos do disposto no artigo 69, inciso X, combinado com o artigo 42, inciso X da Lei Federal nº 13.303, de 01 de julho de 2016, aplica-se ao presente Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadores do

equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação. A seguir apresentamos a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes do equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência.

Os itens do presente Termo de Referência deverão ser entregues atendendo todas as descrições previstas no contrato.

Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ações mitigadoras	Responsabilidade do Contratado	Responsabilidade do Contratante
Dificuldade de importação de equipamentos necessários ao desenvolvimento da solução	5	3	Descobrir no mercado nacional compatibilidade de recursos para atendimento da demanda	X	-
Paralisação injustificada do serviço	5	3	Adotar procedimentos para manter-se adequado às normas que regem o contrato para não prejudicar o funcionamento correto do projeto	X	-
Mudança de legislação pertinente às tecnologias utilizadas na solução	4	3	Plano de contingência com utilização de tecnologias compatíveis	X	-
Desabastecimento dos insumos necessários à execução da solução	5	3	Ter opções alternativas de fornecimento e/ou substituição de insumos	X	-

MATRIZ 5X5

Probabilidade /Impacto Sem impacto		1	2	3	4	5
		Leve	Médio	Grave	Gravíssimo	
5	Altíssima	Risco Moderado	Risco elevado	Risco crítico	Risco crítico	Risco crítico
4	Alta	Risco Moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco crítico	Risco crítico
3	Média	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco crítico
2	Baixo	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado
1	Raro	Risco baixo	Risco baixo	Risco baixo	Risco elevado	Risco elevado

LEGENDA DE RISCO (PONTOS)

<b>4</b>	<b>Risco crítico</b>	<b>&gt;=15&lt;=25</b>
<b>3</b>	<b>Risco elevado</b>	<b>&gt;=8&lt;=12</b>
<b>2</b>	<b>Risco moderado</b>	<b>&gt;=5&lt;=6</b>
<b>1</b>	<b>Risco baixo</b>	<b>&gt;=1&lt;=4</b>

1. Eixo de Impacto:

1.1 Gravíssimo: pode fazer com que o projeto seja cancelado ou que o dano ocasionado por ele seja irreversível, se não forem tomadas as devidas providências;

1.2. Grave: compromete de forma acentuada o resultado do projeto, ocasionando atraso ou insatisfação do cliente ou gestor;

1.3. Médio: perda momentânea ao longo do projeto que pode ser corrigida, mas com impacto no escopo ou prazo, podendo ser necessária atualização no cronograma geral do projeto;

1.4. Leve: desvio quase imperceptível dos objetivos do projeto e que pode ser facilmente corrigido;

1.5. Sem Impacto: não gera nenhum tipo de problema perceptível para o projeto, por isso pode ser ignorado em 99% dos casos. Só dá atenção se esse risco ocorrer quase com certeza e com alta frequência.

2. Eixo de responsabilidade:

2.1. Altíssimo: é praticamente impossível evitar que o risco aconteça, por isso vale a pena pensar em ações de mitigação do impacto do risco depois dele ocorrer;

2.2. Alta: a chance de o risco ocorrer é grande e frequentemente ele ocorre de fato;

2.3. Média: probabilidade ocasional de acontecimentos do risco. Ainda vale a pena planejar desdobramentos, mas não com tanta preocupação como nos casos anteriores;

2.4. Baixa: pouca chance de acontecer algum problema advindo desse risco;

2.5. Rara: é bastante improvável que o risco aconteça, só vale a pena se preocupar em casos de impacto grave ou gravíssimo para seu projeto.

3. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar ao ICTIM e demais partes interessadas sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

3.1. Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;

3.2. As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;

3.3. As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;

3.4. As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,

3.5. Outras informações relevantes.

4. Após a notificação, o ICTIM decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a ICTIM poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

5. A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções ou glosas previstas no Contrato;

6. O reconhecimento pelo ICTIM dos eventos descritos acima deste Termo de Referência que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

7. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

8. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido;

9. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior;

10. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver;

11. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa;

12. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior;

13. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos acima, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### 9.1 RISCOS ASSOCIADOS

O desenvolvimento tecnológico no audiovisual oferece grandes oportunidades, mas também apresenta riscos que precisam ser gerenciados de forma proativa. Ao adotar medidas de mitigação e promover a ética e a responsabilidade social, é possível construir um futuro mais justo e sustentável para a indústria audiovisual.

RISCOS	MITIGAÇÕES
Atrasos na aquisição de equipamentos de última geração.	Assegurar o acesso rápido a equipamentos e inovações a disposição no mercado.
Desatualização Tecnológica.	Criação de um fundo para manutenção e atualizações tecnológicas, garantindo uma operação contínua.
Aumento dos Custos Operacionais, em caso ocorra atrasos.	Manter parcerias com fornecedores de tecnologia e empresas de ponta no setor audiovisual.
A produção de equipamentos eletrônicos e o consumo de energia geram resíduos eletrônicos e aumentam a pegada de carbono.	práticas que visam a eficiência energética e o uso consciente de recursos naturais. Obtenção de selo carbono neutro.

#### 10 REAJUSTE – EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O equilíbrio econômico-financeiro do contrato deve ocorrer por meio de:

a) reajuste: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, devido ao completar 1 (um) ano a contar da data da proposta; ou

b) revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima.

c) 10.1 O reajuste deve ser solicitado pela CONTRATADA e deve observar a seguinte fórmula:  

$$R = Po [(ipcAi / IPCAo) - 1]$$

Onde:

R - Valor do reajuste

Po - Preço base proposto

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor-amplio, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

I - Índice referente ao mês anterior ao de aniversário da data de apresentação da proposta.

O - Índice referente ao mês anterior ao da apresentação da proposta.

10.2 Caso haja novos itens a serem contratados por meio de Aditamento(s) a este contrato, o deflacionamento do valor de cada item será definido aplicando-se a fórmula constante no item 10.1 acima, para os correspondentes períodos completos de 12 (doze) meses que tenham decorrido desde a data-base do contrato até a data da apresentação do preço dos novos itens.

10.3 A revisão deve ser precedida de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de comprovação:

a) dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;

b) da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão; e

c) de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do contrato.

10.4 A revisão que não for solicitada durante a vigência do contrato considera-se preclusa com a prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do contrato.

10.5 Caso, por motivos não imputáveis à CONTRATADA, sejam majorados os gravames e demais tributos ou se novos tributos forem exigidos da CONTRATADA, cuja vigência ocorra após a data da

apresentação da Proposta, a CONTRATANTE absorverá os ônus adicionais, reembolsando a CONTRATADA dos valores efetivamente pagos e comprovados, desde que não sejam de responsabilidade legal direta e exclusiva da CONTRATADA.

#### 11 DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

As reuniões de briefing e apresentação dos resultados ocorrerão na Sede do ICTIM, localizada na Rua Barão de Inoã, 80 – Bairro Centro, Maricá - RJ, 24901-010.

#### 12 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.1 A documentação relativa à qualificação técnica será:

12.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da contratação,

12.1.2 Apresentação de documentos comprobatórios (relatórios técnicos, imagens e outros) de execução de projeto similar;

12.1.3 Apresentação da qualificação dos membros principais da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

12.1.4 Na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos intercorrentes, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar ao ICTIM e demais partes interessadas sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

12.1.4.1 Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;

12.1.4.2 As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;

12.1.4.3 As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;

12.1.4.4 As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,

12.1.5 Outras informações relevantes.

12.2 Após a notificação, o ICTIM decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão o ICTIM poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

12.3 A concessão de isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções ou glosas previstas no Contrato;

12.3.1 O reconhecimento pelo ICTIM dos eventos descritos acima deste Termo de Referência que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

12.4 As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverá ser comunicado pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

12.4.1 As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido;

12.4.2 As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior;

12.4.3 Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver;

12.4.4 O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

12.5 As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

12.6 Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos acima, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

#### 13 RESPONSABILIDADES

##### 13.1 DEVERES DO CONTRATANTE

13.1.1 Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Referência.

13.1.2 Fiscalizar a execução do objeto contratual através do ICTIM/Comissão de Fiscalização, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará no prazo máximo de 48 horas.

13.1.3 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com a forma e prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro presente no Contrato.

13.1.4 Notificar previamente a CONTRATADA quando da aplicação de sanções administrativas, observado o devido processo legal.

13.1.5 Emitir nota de empenho e efetuar os pagamentos no valor resultante da conclusão de cada etapa, através das métricas e do esforço, com a retenção dos impostos devidos no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.1.6 Efetuar o pagamento pela entrega das respectivas etapas indicados no Plano de Trabalho exposto, por crédito em conta corrente da CONTRATADA, conforme Decreto Municipal nº 158/2018.

13.1.7 Havendo atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, serão aplicadas as normas da Lei 14.133/21 e do Decreto 158/2018.

##### 13.2 DEVERES DA CONTRATADA

13.2.1 Executar o objeto contratual, de acordo com o Plano de Trabalho exposto neste processo, contendo as etapas de execução e o cronograma físico-financeiro previamente estabelecidos.



13.2.2 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no instrumento convocatório.

13.2.3 Obter todas as autorizações, aprovações e franquias necessárias a legalidade desenvolvimento da solução, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis/ regulamentos aplicáveis. É obrigatório o cumprimento do pagamento, às suas custas, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas pela Administração Pública.

13.2.4 Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto do Contrato e também das demais informações internas do CONTRATANTE a que a CONTRATADA tiver conhecimento.

13.2.5 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE.

13.2.6 Responsabilizar-se pelo esforço no desenvolvimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao CONTRATANTE.

13.2.7 Assumir a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho de execução do objeto pela CONTRATADA, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do objeto pela CONTRATADA, ainda que ocorridos na via pública.

13.2.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

13.2.9 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

13.2.10 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Termo de Referência que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do §1º, artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do §2º, Inciso II do mesmo artigo.

13.2.11 Não caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira.

13.2.12 Não interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2.13 Manter atualizados seus dados cadastrais.

13.2.14 A CONTRATADA, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária deve proceder às anotações e registros pertinentes a todos os empregados que atuarem na execução contratual, assumindo exclusivamente todas as obrigações advindas de eventuais demandas judiciais ajuizadas em qualquer juízo que versarem sobre pleitos trabalhistas e/ou previdenciários propostos por empregados ou terceiros que alegarem vínculo com o CONTRATANTE.

13.2.15 Ser responsável pela segurança do trabalho de seus empregados.

13.2.16 Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### 14 PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

14.1 Novidades tecnológicas surgidas no decorrer do projeto, excluídos desenvolvimentos anteriores a ele, serão protegidos ou não na forma de patente, entre o ICTIM e a Tambellini, sendo a propriedade intelectual repartida em partes iguais.

Parágrafo primeiro - Eventuais resultados econômicos decorrentes da concessão do fomento serão compartilhados entre as partes, na proporção de 2% (dois por cento) sobre o valor de venda dos produtos ou serviços, divididos de forma igualitária entre a Tambellini e o ICTIM, independentemente de o invento ser ou não patenteado.

Parágrafo segundo - O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da empresa Tambellini.

Parágrafo terceiro - O ICTIM e a Tambellini poderão, a seu crité-

rio, ceder a terceiros, públicos ou privados, parcial ou totalmente, onerosa ou gratuitamente, a tecnologia resultante do projeto, desde que, em comum acordo entre os parceiros, através de instrumento específico devidamente assinado entre as PARTES.

Parágrafo quarto - Consolidada a criação de infraestrutura no município, os equipamentos públicos municipais locais, poderão requisitar o uso das instalações de desenvolvimento, treinamento e pesquisa sem custo durante 4 anos a partir da implantação da infraestrutura, com uma ocupação de uma semana por mês em desenvolvimentos ou projetos estranhos ao foco aqui apresentado e repondo ou provendo os materiais de consumo necessários a atividade, com agendamento com antecedência de 30 dias. Demais normatizações de utilização deverão ser acordadas entre as partes.

14.2 Todos os dados, técnicas, tecnologia, know-how, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual/industrial de um parceiro que este venha a utilizar para execução do Projeto continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro parceiro cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do seu proprietário.

14.3 Eventuais impedimentos de um dos desenvolvedores da solução não prejudicará a titularidade e/ou a exploração dos direitos da Propriedade Intelectual pelos demais.

14.4 As Partes devem assegurar, na medida de suas respectivas responsabilidades, que a solução proposta e que a alocação dos recursos tecnológicos correspondentes não infrinja direitos autorais, patentes ou outros direitos intelectuais, assim como direitos de terceiros.

14.5 Na hipótese de eventual infração de qualquer direito de propriedade intelectual relacionada às tecnologias resultantes, desenvolvedores da solução concordam que as medidas judiciais cabíveis visando coibir a infração do respectivo direito podem ser adotadas em conjunto ou separadamente.

14.6 Caberá ao solicitante da patente, com exclusividade, a responsabilidade de preparar, arquivar, processar e manter pedidos de patente no Brasil e em outros países.

14.7 As decisões relacionadas à preparação, processamento e manutenção de pedido de patente das tecnologias resultantes deste instrumento, no Brasil e em outros países, devem ser tomadas em conjunto pelos partícipes, ora acordantes.

14.8 Na hipótese de eventual infração de qualquer patente relacionada às tecnologias resultantes, os desenvolvedores da solução concordam que as medidas judiciais cabíveis visando a coibir a infração da respectiva patente podem ser adotadas pelos partícipes, em conjunto ou separadamente.

14.9 Tanto no que se refere à proteção da propriedade intelectual quanto às medidas judiciais, os desenvolvedores da solução concordam que as despesas deverão ser suportadas de acordo com os percentuais definidos na exploração comercial das tecnologias.

#### 15 DA DIVULGAÇÃO E DAS PUBLICAÇÕES

15.1 Os desenvolvedores da solução concordam em não utilizar o nome do outro ou de seus empregados em qualquer propaganda, informação à imprensa ou publicidade relativa ao contrato ou a qualquer produto ou serviço decorrente deste, sem a prévia aprovação por escrito da PARTE referida.

15.2 Fica vedado aos desenvolvedores da solução utilizar, no âmbito deste Objeto, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

15.3 Os desenvolvedores da solução não poderão utilizar o nome, logomarca ou símbolo um do outro em promoções e atividades afins alheias ao objeto deste Termo de referência, sem prévia autorização dos respectivos desenvolvedores da solução sob pena de responsabilidade civil em decorrência do uso indevido do seu nome e da imagem.

15.4 As publicações, materiais de divulgação e resultados materiais, relacionados com os recursos do presente Termo de Referência, deverão mencionar expressamente os recursos recebidos.

#### 16 DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS

16.1 Os desenvolvedores da solução adotarão todas as medidas necessárias para proteger o sigilo das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS recebidas em função da celebração, desenvolvimento e execução do presente Termo de Referência, inclusive na adoção de medidas que assegurem a tramitação do processo, não as divul-

gando a terceiros, sem a prévia e escrita autorização dos desenvolvedores da solução.

16.2 Os desenvolvedores da solução informarão aos seus funcionários e prestadores de serviços e consultores que necessitem ter acesso às informações e conhecimentos que envolvem o objeto do Termo de Referência, acerca das obrigações de sigilo assumidas, responsabilizando-se integralmente por eventuais infrações que estes possam cometer.

16.3 Os desenvolvedores da solução farão com que cada pessoa de sua organização, ou sob o seu controle, que receba informações confidenciais, assume o compromisso de confidencialidade, por meio assinatura de Termo de Confidencialidade anexo ao contrato.

16.4 Não haverá violação das obrigações de CONFIDENCIALIDADE previstas no Termo de Referência/Contrato nas seguintes hipóteses:

16.4.1 Informações técnicas ou comerciais que já sejam do conhecimento das PARTES na data da divulgação, ou que tenham sido comprovadamente desenvolvidas de maneira independente e sem relação com o Acordado pelo desenvolvedor da solução que a revele;

16.4.2 Informações técnicas ou comerciais que sejam ou se tornem de domínio público, sem culpa da(s) Desenvolvedor(es) da solução;

16.4.2.1 Qualquer informação que tenha sido revelada somente em termos gerais, não será considerada de conhecimento ou domínio público.

16.4.3 Informações técnicas ou comerciais que sejam recebidas de um terceiro que não esteja sob obrigação de manter as informações técnicas ou comerciais em confidencialidade;

16.4.4 Informações que possam ter divulgação exigida por lei, decisão judicial ou administrativa;

16.4.5 Revelação expressamente autorizada, por escrito, pelas PARTES.

16.5 A divulgação científica, por meio de artigos em congressos, revistas e outros meios, relacionada ao objeto poderá ser realizada mediante autorização por escrito dos Desenvolvedores da solução, e não deverá, em nenhum caso, exceder ao estritamente necessário para a execução das tarefas, deveres ou contratos relacionados com a informação divulgada.

16.6 As obrigações de sigilo em relação às INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS serão mantidas durante o período de vigência de desenvolvimento desta solução.

16.7 Para efeito dessa cláusula, todas as informações referentes ao "projeto" serão consideradas como INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, retroagindo às informações obtidas antes da assinatura do acordo. Para efeito dessa cláusula, a classificação das informações como confidenciais será de responsabilidade de seu titular, devendo indicar os conhecimentos ou informações classificáveis como CONFIDENCIAIS por qualquer meio.

#### 17 DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

17.1 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o ICTIM, reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, para tanto nomeará 03 (três) fiscais para o contrato;

17.2 A comissão de fiscalização será composta por servidores lotados no ICTIM.

17.3 Todos os serviços prestados pela CONTRATADA estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do ICTIM, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

#### 18 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 124 e §§ da Lei nº 14.133/21, mediante Aditamento Contratual ou dependendo da circunstância por simples apostilamento conforme disposto no Decreto 158/2018.

#### 19 SUBCONTRATAÇÃO

Sem prejuízo da responsabilidade assumida no Contrato, a CONTRATADA poderá subcontratar, hipótese em que o subcontratado deverá observar as mesmas regras de proteção de segredo industrial, tecnológico e comercial aplicáveis a CONTRATADA.

#### 20 FISCALIZAÇÃO DO TERMO

20.1 O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão realizados pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, COMITÊ DE AVALIA-

ÇÃO DE ESFORÇO E DESEMPENHO E COMITÊ CIENTÍFICO, designado pelo CONTRATANTE, devendo se pautar pela análise e mensuração dos resultados alcançados em cada etapa do cronograma e do esforço para avaliação da execução contratual a partir de uma perspectiva de êxito, nos termos do Artigo 28 do Decreto nº 9.283/2018.

20.2 O ICTIM deverá verificar a cada etapa o cumprimento de sua execução contratual e o cronograma físico-financeiro previamente estabelecido, e o atingimento das metas previstas no Termo de Referência.

Parágrafo único. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

#### 21 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O CONTRATANTE fará o pagamento da prestação dos serviços, por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela CONTRATADA e aceita pelo CONTRATANTE, depois de atestada a entrega pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO E COMITÊ CIENTÍFICO.

21.2 Parágrafo Único: O pagamento a que se refere o item será pago de acordo com cronograma de desembolso, descrito em item 6.2 com aprovação e liberação dos respectivos marcos, contados a partir da data final de adimplemento de cada parcela da prestação do serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, desde que cumpridos todo cronograma do Termo de Referência e Plano de Trabalho, e em consonância com o respectivo capítulo do Decreto Municipal no 158/2018.

21.3 Considera-se ocorrida a prestação do serviço no momento que o CONTRATANTE atestar a execução do cronograma estabelecido no objeto do contrato.

21.4 O pagamento só será realizado com comprovação da regularidade fiscal e/ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/21.

21.5 Havendo erro nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

21.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### 22 VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato contará de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto total pela CONTRATADA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, desde que não haja interferência ou imprevistos na execução do objeto, fundamentado pelas partes, e com possibilidade de prorrogação de acordo com legislação específica.

#### 23 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A prestação do serviço não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

#### 24 RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelo CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Parágrafo primeiro: Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no cronograma de execução apresentado pela CONTRATADA no plano de trabalho apresentado, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo segundo: A declaração de rescisão independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no JOM - Jornal oficial de divulgação do Município de Maricá.

Na verificação de inviabilidade técnica ou econômica do desenvolvimento do projeto, comprovado por meio de avaliação técnica e financeira conduzida pelo CONTRATANTE, poderá haver rescisão do contrato, por ato unilateral do CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, de modo amigável.

Maricá, 10 de dezembro de 2024

Ciro Torres Silva

Diretor de Inovação e Científica

Matrícula 1300095

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### PORTARIA Nº110/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

#### R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLARICE AUGUSTA CARVALHO CARDOSO, matrícula nº 900018, com validade a partir de 12.12.2024, que exercia o Cargo de ANALISTA AMBIENTAL – BIÓLOGO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.12.2024.

Maricá, 12 de dezembro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**